

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Segunda Feira, 28 de Agosto de 2006 Nº 24422

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.544, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Autores: Deputados Joaquim Sucena e Alencar Soares

**Dá a denominação de "Hospital Regional Paulo Jacob Thoma - Paulo Alemão" ao Hospital Regional de Água Boa.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Hospital Regional Paulo Jacob Thoma - Paulo Alemão", o Hospital Regional de Água Boa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
CELIO WILSON DE OLIVEIRA  
ANTÔNIO KATO  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
CLOVES FELÍCIO VEITORATO  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZAMAGGI  
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ANA CARLA MUNIZ  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
ILMAGRISOSTE BARBOSA

LEI Nº 8.545, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Institui o Dia do Assistente Social.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Dia do Assistente Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

**Art. 2º** A data instituída por esta lei passa a constar do calendário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
CELIO WILSON DE OLIVEIRA  
ANTÔNIO KATO  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JÚLIO TEIS  
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA  
CLOVES FELÍCIO VEITORATO  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZAMAGGI  
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
ANA CARLA MUNIZ  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
ILMAGRISOSTE BARBOSA

LEI Nº 8.546, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Deputado Riva

**Institui o Dia de Conscientização quanto ao Vitiílio.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Veitorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

**Art. 1º** Fica instituído o Dia de Conscientização quanto ao Vítligo, a ser realizado, anualmente, no dia 1º de outubro.

**§ 1º** Na data instituída nesta lei, serão promovidos eventos para esclarecer à sociedade quanto ao vítligo, buscando combater o preconceito e desmistificar a doença.

**§ 2º** Recaindo o dia 1º de outubro no sábado ou no domingo, os eventos serão transferidos para a segunda-feira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
 CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
 ANTONIO CATÃO  
 CRESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JULIO TEIS  
 SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
 CLOVES FELICIO VEIATORO  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YEDAMARLI DE OLIVEIRA ASSIS  
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ANA CARLAMUNIZ  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA  
 LUIS HENRIQUE CHAVES D'ALDEGAN  
 LÉROIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 ILMAGRISOSTE BARBOSA

## DECRETO

DECRETO Nº 8.035, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 71 a 77/06.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 71/06 a 77/06,

### DECRETA:

**Art. 1º** O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os textos dos Convênios ICMS 71/06 a 77/06, celebrados na 94ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, e publicados no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2006, Seção 1, p. 41-42, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 2006, Seção 1, p. 61, nos termos do Ato Declaratório nº 10, de 23 de agosto de 2006:

#### "CONVÊNIO ICMS 71, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
 (Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

Autoriza o Estado de Alagoas a conceder remissão de débitos fiscais relativos ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado de Alagoas autorizado, relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a conceder remissão do débito fiscal do ICMS, com fato gerador ocorrido até a data de publicação deste convênio, relativo à diferença entre a alíquota de 17% e a carga tributária reduzida para 12% nas operações com veículos novos, sem atendimento às condições previstas na legislação para a fruição do benefício.

**§ 1º** O benefício previsto no caput fica condicionado a que o pagamento integral do ICMS relativo à diferença entre o preço praticado pelo contribuinte substituído e o valor que serviu de base de cálculo para a substituição tributária, seja efetuado no exercício de 2006, no prazo que dispuser a legislação estadual.

**§ 2º** O disposto nesta cláusula não confere qualquer direito à restituição ou compensação de créditos tributários já extintos.

**§ 3º** Na hipótese de débitos fiscais ajuizados, o benefício fica condicionado ao pagamento, pelo interessado, dos honorários e custas pertinentes.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

#### CONVÊNIO ICMS 72, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
 (Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

Autoriza os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e o Distrito Federal a não exigirem os créditos tributários relacionados com o ICMS

incidente sobre as prestações de serviços de comunicação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a reduzir ou não exigir juros, multas e correção monetária relativos ao não pagamento do ICMS decorrentes das prestações dos serviços de comunicações, tais como, serviços de valor adicionado, serviços de meios de telecomunicação, contratação de porta, utilização de segmento espacial satelital, disponibilização de equipamentos ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz, imagem e internet, independentemente da denominação que lhes seja dada, realizadas até a data do termo inicial de vigência deste convênio.

**Cláusula segunda** Ficam as unidades federadas relacionadas na cláusula primeira autorizadas a conceder remissão parcial do ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação de que trata a cláusula primeira, realizadas até 31 de dezembro de 2005, de forma que o valor a ser recolhido seja equivalente à aplicação da alíquota definida pela legislação de cada unidade federada, observado o percentual mínimo de, relativamente a fatos geradores ocorridos:

- I – até 31 de dezembro de 2003, 5%;
- II – no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004, 12%;
- III – no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, 15%.

**§ 1º** Em relação aos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2006, o imposto deverá ser recolhido integralmente a todas as unidades federadas, referidas ou não na cláusula primeira, observadas as alíquotas nelas praticadas, nos seguintes prazos:

I – em relação aos serviços prestados no período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2006, em substituição às datas fixadas nas legislações estaduais, o pagamento do ICMS deverá ocorrer até 30 de setembro de 2006;

II – em relação aos serviços prestados a partir de 1º de agosto de 2006, o pagamento do ICMS deverá ocorrer nas datas fixadas pelas respectivas legislações.

**§ 2º** O benefício fiscal previsto nesta cláusula será utilizado em substituição à apropriação dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias ou serviços utilizados na prestação de serviços mencionados no 'caput' e impede a compensação do ICMS devido com outros tributos pagos à unidade federada em razão dos serviços indicados na cláusula primeira.

**Cláusula terceira** O disposto neste convênio fica condicionado:

I – a que o contribuinte beneficiado não questione a incidência do ICMS sobre as prestações indicadas na cláusula primeira, judicial ou administrativamente;

II – a que o contribuinte beneficiado adote como base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comunicações, em especial os de transmissão de dados, o valor total dos serviços e meios cobrados do tomador, especialmente os indicados na cláusula primeira, bem como efetue o pagamento do imposto calculado na forma deste inciso, nos prazos fixados na legislação de cada unidade federada;

III – a que o contribuinte beneficiado desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa contra Fazenda Pública da unidade federada, visando o afastamento da cobrança de ICMS sobre os serviços arrolados na cláusula primeira;

IV – a que o débito remanescente do imposto previsto na cláusula segunda seja integralmente recolhido em prazo não inferior a dez dias úteis da data da implementação das disposições deste convênio.

**§ 1º** O descumprimento de quaisquer dos incisos desta cláusula implica no imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por este convênio, restaurando-se integralmente o débito fiscal objeto do benefício e tornando-o imediatamente exigível.

**§ 2º** Em substituição à exigência prevista no inciso IV, fica a unidade federada autorizada a permitir o parcelamento do pagamento, de forma geral ou em função do porte da empresa, segundo os critérios fixados em sua legislação.

**Cláusula quarta** Para efeito de fruição dos benefícios previstos neste convênio, poderá a unidade federada exigir que a empresa beneficiária:

I – observe os mecanismos de controle por ela estabelecido;

II – solicite à repartição fiscal a que estiver vinculada prévia autorização;

III – firme declaração no sentido de que aceita e se submete às exigências deste convênio e que renuncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS na prestação de serviços mencionados na cláusula primeira, sob pena de perda dos benefícios outorgados.

**Cláusula quinta** Ficam homologados os procedimentos que tenham sido eventualmente adotados pela unidade federada no sentido de reduzir ou cancelar débitos fiscais do ICMS ou com ele relacionados decorrentes da prestação dos serviços de que trata a cláusula primeira.

**Cláusula sexta** Ficam os Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal autorizados a repactuar com as empresas de comunicação que efetuaram o pagamento do ICMS com os benefícios do Convênio ICMS 140/04, de 10 de dezembro de 2004, alterado pelo Convênio ICMS 117/05, de 24 de outubro de 2005, de forma que permita conceder o equilíbrio financeiro com os benefícios concedidos por este convênio.

**Cláusula sétima** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

#### CONVÊNIO ICMS 73, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
 (Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

Dispõe sobre a adesão dos Estados da Bahia e de São Paulo ao Convênio ICMS 50/06, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Piauí e Rondônia a dispensar juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam estendidas aos Estados da Bahia e de São Paulo as disposições do Convênio ICMS 50/06, de 7 de julho de 2006.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União.

**CONVÊNIO ICMS 74, DE 3 DE AGOSTO DE 2006**

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
(Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

**Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins a parcelar e a dispensar juros e multas de débitos fiscais nas operações realizadas por contribuinte que participe de eventos promocionais destinados a promover incremento nas vendas a consumidor final, por meio da concessão de descontos sobre o preço dos produtos.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins autorizados a parcelar, em até três parcelas mensais e sucessivas, sem a incidência de juros e multas, débitos relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrentes de operações realizadas por contribuintes inscritos em evento promocional destinado a promover incremento nas vendas a consumidor final, por meio da concessão de descontos sobre o preço dos produtos.

Parágrafo único O parcelamento referido no 'caput' somente se aplica:

I – aos eventos promovidos por entidade de classe empresarial do setor de comércio;

II – aos débitos de ICMS decorrentes das operações realizadas no âmbito do evento.

**Cláusula segunda** Os Estados mencionados na cláusula primeira, de acordo com o interesse da administração tributária, podem expedir atos com o objetivo de:

I – estabelecer controles sobre as operações referidas na cláusula primeira;

II – limitar o valor das parcelas do parcelamento;

III – excluir do benefício determinadas mercadorias e categorias de contribuintes;

IV – fixar outras condições para a efetivação do benefício.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 30 de junho de 2008.

**CONVÊNIO ICMS 75, DE 3 DE AGOSTO DE 2006**

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
(Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

**Autoriza os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados 'Big Mac', efetuada durante o evento 'Mc Dia Feliz'.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Ficam os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS devido na comercialização do sanduíche 'BIG MAC' para os integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em seus territórios que participarem do evento 'Mc Dia Feliz' e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à entidade assistencial social, sem fins lucrativos, indicada pela Secretaria da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação da correspondente da unidade federada.

Parágrafo único O benefício da isenção de que trata este convênio aplica-se relativamente às vendas do sanduíche 'Big Mac' ocorridas durante o dia 26 de agosto de 2006, dia do evento 'Mc Dia Feliz'.

**Cláusula segunda** O benefício de que trata a cláusula primeira fica condicionado à comprovação, junto à Secretaria da Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação da unidade federada concedente, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches 'BIG MAC' isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada nos termos da cláusula primeira.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 76, DE 3 DE AGOSTO DE 2006**

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
(Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

**Altera o Convênio ICMS 104/03, que autoriza os Estados da Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Fica acrescentado o § 4º à cláusula nona do Convênio ICMS 104/03, de 17 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

§ 4º Para o Estado do Rio Grande do Sul, o prazo previsto no inciso I do § 2º é de até 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 77, DE 3 DE AGOSTO DE 2006**

(Publicado no DOU de 07.08.06)  
(Ratificação nacional: DOU de 24.08.06)

**Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal a conceder remissão de crédito tributário, do ICM ou do ICMS.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 94ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 3 de agosto de 2006, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Ficam os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal autorizados a dispensar os créditos tributários, constituídos ou não, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM ou ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, com valor principal originário igual ou inferior ao equivalente a R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único O disposto no 'caput' aplica-se, também, aos créditos tributários do ICM, ICMS, decorrentes de penalidades pecuniárias, por descumprimento de obrigações acessórias.

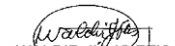
**Cláusula segunda** A remissão de que trata este convênio não confere a sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 8.036, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

**Concede isenção do ICMS na comercialização do sanduíche "Big Mac", durante o evento "Mc Dia Feliz".**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 75/06, publicado no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2006, e ratificado pelo Ato Declaratório nº 10, publicado em 24 de agosto de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam isentas do ICMS as saídas do sanduíche "Big Mac", promovidas pelos estabelecimentos do contribuinte McDonald's Comércio de Alimentos Ltda., inscritos, neste Estado, sob os nºs. 13.218.165-7, 13.218.185-1 e 13.221.158-0, que participarem do evento "Mc Dia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente das vendas do referido sanduíche, após dedução de outros tributos, à Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCC-MT.

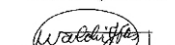
Parágrafo único O benefício previsto no caput aplica-se às vendas do sanduíche "Big Mac", ocorridas no dia 26 de agosto de 2006.

**Art. 2º** Cada estabelecimento indicado no artigo anterior, participante do evento, deverá manter em seu poder, à disposição do fisco, a documentação comprobatória da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "Big Mac", à aludida entidade assistencial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.078/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 174676/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MAIRA CRUZ RAMOS**, RG nº 14.803.313 SSP/MT, CPF nº 994.616.761-15, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1159610018, lotada na Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres - SEJUSP, no município de Cáceres/MT, a partir de 27 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.079/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 183344/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **GIDEAO DE SOUZA SOARES**, RG nº 14.440.741 SSP/MT, CPF nº 962.232.601-30, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1159570016, lotado na Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres - SEJUSP, município de Cáceres/MT, a partir de 03 de Agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.080/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 157528/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PAULA NAVES ALVES**, RG nº 13.197.118 SSP/MT, CPF nº 930.737.471-68, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1148980013, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.081/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176363/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DE**

LIMA, RG nº 11.229.330 SJ/MT, CPF nº 692.652.591-91, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1149150014, lotado na Sub-Diretoria de Unidade Prisional Regional de Pascoal Ramos - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.082/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160718/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUIZ VALTER COLARINO**, RG nº 263.437 SSP/MT, CPF nº 202.610.711-49, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 206190018, lotado na E.E. Rodolfo Augusto T. Curvo - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Março de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.083/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 19/04/2006, a posse da servidora em 17/07/2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 163204/2006-SAD, **resolve exonerar, a pedido**, **JOELMA SILVA CAMPOS GODOY**, portadora do RG nº 6817483 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 396.014.551-91, do cargo de Técnico de Atividade Ambiental - Bacharel em Direito, a partir de 19 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.084/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 04/04/2006, a posse da servidora em 03/05/2006 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 176094/2006-SAD, **resolve exonerar JOCYELY LARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1408206-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 017.525.381-10, do cargo de Apoio Universitário - Telefonista, a partir de 03 de junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.085/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve considerar exonerado**, a partir de 25 de agosto de 2006, data do seu falecimento, **PEDRO MARTINS D'ORNELLAS NETO**, do cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Geral do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

ATO Nº 11.086/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 189.052/2006-CCV, e ainda o que preceitua o disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, **resolve destituir** o senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA** da função de Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE, a partir de 16 de maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2005.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.087/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 189.073/2006-CCV, e ainda o que preceitua o disposto no art. 36, § 2º, inciso IX, da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, **resolve nomear** o senhor **EVILÁSIO ANELLI** para exercer a função de Membro Titular, representando o Conselho Estadual do Trabalho - CETb, na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE, para conclusão de mandato, em razão da renúncia do Titular senhor **JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR** e do Suplente **MAURO MENDES FERNANDES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2005.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.088/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 189.059/2006-CCV, e ainda o que preceitua o disposto no art. 36, § 2º, inciso X, da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, **resolve nomear** o senhor **ADNAUER TARQUÍNIO DALTRO** para exercer a função de Membro Suplente, representando a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso – CEE, para conclusão de mandato, em razão da renúncia da Suplente senhora **FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2005.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.089/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 191449/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve declarar vago**, a partir de 08 de Agosto de 2006, o cargo de Agente de Polícia, integrante da Carreira do Polícia Civil e Técnica, da Polícia Judiciária Civil - PJC, ocupado pelo servidor **SAMUEL LAUDELINO DA SILVA**, RG nº 995.070 SSP/MT, CPF nº 570.728.681-00, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.090/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 184915/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, da servidora **REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS**, RG nº 095.472 SSP/MT, CPF nº 229.435.361-72, admitida no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 800980018, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 22 de Agosto de 2006 a 21 de Agosto de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.091/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 118815/2006 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2006, entre os professores abaixo mencionados:

. **ANGELICA ALICE GIGECHE MACIEL**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 184970016, lotada na E. E. Profª Arlete Pereira Migueletti - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ROSANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300151-36, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.092/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 12153/2006 do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2006, entre os professores abaixo mencionados:

. VALTER DE CARVALHO COUTO, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 373390017, lotado na E. E. Dr. Othon Veigas de Pinho - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0121150, no município de Angélica/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 11.093/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.429/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Edital 003/2005 - SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

**CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL**

**PERFIL PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
3	0200258-2	LUIZ ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	22/07/1985	1264185-5-MT	54	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
1	0301748-6	PAULA MEOTTI	15/09/1982	11385804-MT	59	CUIABÁ
5	0304716-4	RENATA TATIANA NUNES	09/01/1981	11271221-MT	55	CUIABÁ
7	0200674-0	THIAGO CICERO SERRA LYRIO	25/02/1980	1803249-DF	52	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: BIÓLOGO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
5	0200719-3	ANA CRISTINA TOMAZZONI	30/11/1976	4059876071-RS	52	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: BIÓLOGO - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
1	0201054-2	PAULO ANTONIO DA SILVA	25/07/1978	27792479-0-SP	44	PORTO ALEGRE DO NORTE

**PERFIL PROFISSIONAL: CONTADOR**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
6	0201265-0	IVALDO TEODORO DE MELLO	05/11/1961	004636/O-7 CRC-MT	50	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
5	0201501-3	SANDRO SPONCHIADO	05/04/1975	61851844-PR	50	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
5	0201534-0	DEISE SILVA TORRES SOUZA	21/01/1971	0716449-1-MT	48	CUIABÁ
7	0201554-4	PAULO ROBERTO BULHOES NEIVA	14/10/1972	604852-8-MT	47	GUARANTÁ DO NORTE

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
3	0201710-5	ROZIMEIRY GOMES BEZERRA	15/10/1969	525313-MT	56	ARIPUANÁ
15	0201727-0	THAIS ALMEIDA LIMA	04/02/1985	2172554-DF	51	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
20	0201608-7	DIEISSON MACIEL GUNTZEL	09/08/1981	106198100-5-RS	50	JUARA
22	0301799-0	MARA PEREIRA DA SILVA	25/02/1966	36007-MS	49	JUINA

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO DE MINAS**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
1	0201566-8	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA E SOUZA	25/06/1973	6185419-M-MG	43	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO QUÍMICO**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
2	0201734-2	ELISABETH CAMARGO NEIS	11/12/1952	5408709-SP	38	CUIABÁ

**PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
4	0100218-0	JOSE CARLOS MONTEIRO	27/03/1956	74324-MT	58	CUIABÁ
11	0201803-9	PAULO MARIO COSTA CARDOSO	02/09/1972	1006245-9-MT	56	TANGARÁ DA SERRA
12	0201768-7	GIOVANE OLIVEIRA NEIVA	26/03/1976	3448837-2VIA-GO	56	RONDONÓPOLIS

17	0201773-3	LDISNEYA VELASCO DAMBROS	03/03/1974	814416-8-MT	55	PORTO ALEGRE DO NORTE
----	-----------	--------------------------	------------	-------------	----	-----------------------

**PERFIL PROFISSIONAL: GEÓGRAFO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	TP	MUNICÍPIO
2	0100226-0	LEONARDO HALLAK ALCANTARA	08/07/1978	434723045-MS	57	CUIABÁ
5	0201821-7	ALESSANDRA DA CUNHA MORAES	16/10/1978	4374942-GO	56	CUIABÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.094/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **Tornar sem Efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 9.430/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, Edital nº 004/2001 - SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO IDENTIDADE	PONTUAÇÃO FINAL	PÓLO DA RECEITA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2	CLÓVIS RIBEIRO CINTRA NETO	049973118 - SSP - RJ	208,1667	Cuiabá	GFSE
10	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	231222 - SSP - MT	196,3333	Cuiabá	GFSE
14	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	04098749 - SSP - MT	192,8333	Cuiabá	AERP
17	LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA	376292222 - SSP - SP	191,6667	Cuiabá	GPAF
19	ELIA MARIA ANTONIETO	13002040 - SSP - MT	191,5	Tangará	GSOE
32	NARDA C. VITÓRIO NEIVA SILVA	0439886 - SSP - MT	185,6667	Cuiabá	AERP
42	CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	714848 - SSP - MT	180,3333	Alta Floresta	GSNO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.095/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 84840/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 24.08.2006, a Srª. **ROSEMAI MARIA VICTÓRIO**, RG nº 433.875/SSP-MT, CPF nº 206.978.211-53, Matrícula nº 26870010, Título de Eleitor nº 002705641880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 17.03.80 - D.O. de 17.03.80 (22 horas) e Decreto nº 830 de 13.08.84 - D.O. de 13.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

## I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº 165137/2006 – **CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA**, RG: 218.824/SSP/MT, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.**Averbem-se:**

. 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias nos períodos de 01.07.74 a 31.12.74, prestado à Prefeitura Municipal de Matelândia, na função de Professora e 01.05.82 a 28.01.86, prestado à Prefeitura Municipal de Colider, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade.

**OBS:** O período de 01.03.70 a 31.07.73, prestado a Prefeitura Municipal de Ipanema, não será computado, tendo em vista não constar nos autos a Certidão de Tempo de Contribuição, sendo que a requerente juntou nos autos do processo cópias da Folha de Pagamento de Funcionários que comprova contribuição para a previdência social, bem como solicitação de Pesquisa junto ao INSS que inclui o período de 01.03.70 a 31.07.73, portanto, necessário se faz a apresentação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS para averbação deste tempo de serviço.02) Proc. Nº 157178/2006 – **CLAUDIA CELINA DA SILVA**, RG: 055.719/SSP/MT, Técnico de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Saúde, em Chapada dos Guimarães.**Averbem-se:**

. 07 (sete) meses, e 05 (cinco) Dias no período de 01.04.1977 a 05.11.1977, prestado a Fundação Mობral; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Nenhum período concomitante.03) Proc. Nº 124273/2006 – **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, RG: 472.407/ssp/mt, Apoio de Serviços do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jaciara.**Averbem-se:**

. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias nos períodos de 01.10.1977 a 05.10.1978, prestado a Usina Jaciara S/A; 01.05.1981 a 30.06.1981, prestado a Carijó Indústria e Comércio Ltda e 01.11.1981 a 07.07.1982 e 01.08.1982 a 07.11.1982, prestado a Enco Engenharia Comércio Ltda; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 01.04.1979 a 30.12.1980, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade.

**OBS:** Não serão computados os períodos de 01.06.1983 a 30.04.1987, prestados a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e 01.06.1983 a 14.07.1990, prestado a Fundação de Saúde de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.04) Proc. Nº 62484/2006 – **DARLENE CASTRO CATALÃ SILVA**, RG: 088.074/SSP/MT, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.**Averbem-se:**

. 09 (nove) meses e 02 (dois) dias no período de 28.02.74 a 30.11.74, prestado a Prefeitura Municipal de Poxoréu, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade.

**OBS:** Nenhum período concomitante.05) Proc. Nº 435.334-0/2004 – **MARIETE ALVES DA SILVA**, RG: 570.238/SSP/MT, Técnico do SUS, Classe "A", Nível "01", da Secretaria de Estado de Saúde em Cuiabá.**Averbem-se:**

. 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias nos períodos de 01.10.92 a 31.01.93, prestado a Sociedade Educadora Beneficente Providência Açu; 01.04.93 a 30.10.94, prestado a Fundação Hospitalar do Município de Varginha Fh; 01.03.96 a 17.01.97, prestado a Associação Congregação de Santa Catarina; 14.02.97 a 06.09.97, prestado a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda e 02.10.97 a 20.05.2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Não será computado o período de 21.05.2001 a 30.06.2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/S, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.06) Proc. Nº 108194/2005 – **LUZIA FRANÇOSO**, RG: 530.712/SSP/MS, Assistente do SUS, Classe "B", Nível "02", do Escritório Regional de Saúde, em Sinop.**Averbem-se:**

. 15 (quinze) anos e 01 (um) dia nos períodos de 07.05.99 a 08.07.99, prestado a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop; 01.07.80 a 31.12.80, prestado ao Hospital Nova Olímpia Limitada; 17.02.81 a 31.07.81, prestado ao Hospital Nova Olímpia Limitada; 01.03.83 a 16.05.83, prestado a Ayrton P. Aguiar e Cia Ltda; 01.05.85 a 30.12.89, prestado a Associação Beneficente de Campo Grande; 02.07.90 a 23.10.98, prestado ao Hospital e Maternidade Dois Pinheiros Ltda e 15.12.99 a 31.08.2000, prestado a Fundação Comunitária de Sinop; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Não será computado o período de 01.09.2000 a 16.09.2002, prestado a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.07) Proc. Nº 141164/2006 – **ELZA DA SILVA ALMEIDA**, RG: 347.712/SSP/MT, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.**Averbem-se:**

. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias no período de 26.10.72 a 15.05.74, prestado a Fundação de Saúde de Mato Grosso; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Não será computado o período de 23.02.94 a 19.12.98, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.08) Proc. Nº 150220/2006 – **MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO**, RG: 9809.106/SSP/SP, Técnico do SUS, Classe "B", Nível "09", da Secretaria de Estado de Saúde, em Várzea Grande.**Averbem-se:**

. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias nos períodos de 01.09.76 a 27.01.77, prestado a H M S L – Serviços Hospitalares S/A; 01.04.77 a 14.07.78, prestado a Santa Casa de Misericórdia de P. Prudente; 11.09.78 a 24.10.78, prestado a Soc. Benef. Sta Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT e 01.11.78 a 08.03.79, prestado a Soc. Prot. A Mat. E Inf. de Cuiabá; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Não serão computados os dias 09 e 10.03.79, prestados a Soc. Prot. A Mat. E Inf. de Cuiabá, pois os referidos dias estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.09) Proc. Nº 0.431.935-4/2004 – **EDILBERTO DAMACENA MEIRA**, RG: 645.971/SSP/MT, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.**Averbem-se:**

. 04 (quatro) anos no período de 08.02.88 a 07.02.92, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, para todos os efeitos.

**OBS:** Os períodos constantes na Certidão Original de Tempo de Contribuição, NIT: 1808736392-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 10.07.2004, não serão computados, tendo em vista serem períodos prestado em atividade privada que, conforme Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso IV, só poderão ser averbados após decorridos 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público estadual.

O requerente ingressou na administração direta em 01.04.2003, não possuindo ainda 05 (cinco) anos de efetivo exercício, portanto, deverá aguardar o lapso temporal de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público para, então, pleitear a averbação do tempo de serviço prestado na atividade privada.

10) Proc. Nº 93283/2005 – **AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA**, RG: 984.318, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cáceres.**Averbem-se:**

. 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias no período de 04.04.94 a 14.10.2001, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

**OBS:** Não será computado o período de 15.10.2001 a 22.11.2001, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual prestado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.11) Proc. Nº 157172/2006 – **NEUZA ALVES DOS SANTOS**, RG: 336.107/SSP/MT, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cáceres.**Averbem-se:**

. 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias nos períodos de 02.10.83 a 28.01.84, prestado a Transportes Jao Ltda; 02.09.85 a 06.12.85, prestado a Hero Indústria Comércio e Representações Ltda; 02.03.98 a 09.03.2001, prestado a Carlos Barriel Sendra Júnior – Me e 01.05.80 a 30.04.81, prestado a Ester Toniazzo Klauk; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de Aposentadoria.

**OBS:** Nenhum período concomitante.12) Proc. Nº 17047/2005 – **JOSÉ MARRA NERY**, RG: 844.172/SSP/GO, Professor, Classe "B", Nível "05", da Escola Estadual "Cel. Jerônimo Gomes da Silva", em Araguaiana.**Averbem-se:**

. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 08.03.81 a 07.03.86, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

**OBS:** Não será computado o período de 01.03.81 a 07.03.81, prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pois, conforme informação da Gerência de Informações Funcionais desta Secretaria de Estado de Administração, o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Viação Xavante, que foi averbado através da Portaria nº 143/2005/SAD.13) Proc. Nº 78948/2006 – **BENVINDO ALONSO DE SOUZA**, RG: 0018266-4/SSP/MT, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Rondonópolis.**Averbem-se:**

. 03 (três) meses e 11 (onze) dias, período de 15.10.71 a 25.01.72, perfazendo o total de 101 (cento e um) dias, de serviços prestados à Técnica Engenharia, Arquitetura e Comércio, exercido na função de Servente, apenas, para efeito de Aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986.

**OBS:** Foi omitido o período de 01.06.77 a 15.10.90, por estar consignado em sua ficha funcional como tempo de serviço público estadual, prestado ao então Departamento Estadual de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

## II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº 0.349.465-9/2002 – **EVA GOMES PARANGABA**, RG: 357.144/SSP/MT, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.**Retificar, em parte:****Onde se lê:**. **Averbem-se:** 08 (oito) anos e 06 (seis) meses, prestados na Secretaria Municipal de Educação de Cáceres, nas Prefeituras de Cáceres e Rio Branco, conforme períodos abaixo discriminados, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90 e certidão de fs. 05/06, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

. 10 (dez) meses, período de 01.03.75 a 31.12.75, prestados na Prefeitura Municipal de Cáceres;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.76 a 31.12.76, prestados na Secretaria de Educação e Assistência S. Municipal, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.77 a 31.12.77, prestados na SEAS da Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.78 a 31.12.78, prestados na SEAS da Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.003.79 a 31.12.79, prestados na Secretaria de Educação Municipal, exercidos na função de Professora;

. 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses, período de 01.02.82 a 31.05.86, prestados na Prefeitura Municipal de Rio Branco.

**OBS:** O tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cáceres, no período de 01.03.75 a 31.12.75 e na Prefeitura Municipal de Rio Branco, no período de 01.08.81 a 31.05.86, perfazendo um total de 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses, não serão averbados para fins de Aposentadoria Especial de Professor, por não ser tempo exercido na função do Magistério.**Leia-se:**. **Averbem-se:** 08 (oito) anos e 06 (seis) meses para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, nos períodos abaixo discriminados:

. 10 (dez) meses, período de 01.03.75 a 31.12.75, prestado na Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.76 a 31.12.76, prestado na Secretaria de Educação e Assistência S. Municipal, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.77 a 31.12.77, prestado na SEAS da Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.003.78 a 31.12.78, prestado na SEAS da Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora;

. 10 (dez) meses, período de 01.03.79 a 31.12.79, prestado na Secretaria de Educação Municipal, na função de Professora;

. 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses, período de 01.02.82 a 31.05.86, prestado na Prefeitura Municipal de Rio Branco, na função de Professora.

02) Proc. Nº 54578/2005 – **NOILI RAUSCHKOLB PEREIRA**, RG: 1.897.451/SSP/PR, Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", da Escola Estadual "Nova Canaã, em Nova Canaã do Norte.**Retificar, em parte,** a Portaria nº 474 ; 1.115/96 ; 03/SAD/00182/2002, publicado no Diário Oficial de 13.09.91 ; 29.11.96 e 01.10.20002.**Onde se lê:**

Quinquênio: 01.03.80 a 28.02.85 ; 01.03.85 a 28.02.90 ; 01.03.90 a 28.02.95 e 01.03.95 a 28.03.2000.

**Leia-se:**

Quinquênio: 15.02.82 a 14.02.87 ; 15.02.87 a 14.02.92 ; 15.02.92 a 14.02.97 e 15.02.97 a 14.02.2002.

03) Proc. Nº 59914/2006 – **LEILA MARIA PEREIRA**, RG: 142.200/SSP/MT, Assistente do SUS, Classe "C", Nível "09", da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retificar, em parte,** a Portaria nº 881/94, publicada no Diário Oficial de 28.09.94.**Onde se lê:**

Quinquênio: 31.06.83 a 30.06.88 e 31.06.88 a 30.06.93.

**Leia-se:**

Quinquênio: 31.05.83 a 30.05.88 e 31.05.88 a 30.05.93.

04) Proc. Nº 111577/2005 – **VALDIR PEREIRA DA LUZ**, RG: 062616/SSP/DF, Nutrição, Classe "A", Nível "05", Escola Estadual "Antonio Gomes Pimo", de São José do Xingu. **Retificar, em parte,** a Portaria nº 667/96, publicada no Diário Oficial de 24.07.96.**Onde se lê:**

Quinquênio: 17.09.90 a 16.09.95

**Leia-se:**

Quinquênio: 09.10.90 a 08.10.95

Portaria nº 002/2002, publicada no Diário Oficial de 10.01.2002

**Onde se lê:**

Quinquênio: 17.09.95 a 16.09.2000

**Leia-se:**

Quinquênio: 09.10.95 a 08.10.2000.

05) Proc. Nº 125741/2006 – **TERESA RODRIGUES RAMOS**, RG: 0043488-4/SSP/MT, Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", em Cuiabá. **Retificar, em parte,** a portaria nº 1005/96, publicada no Diário Oficial de 24.10.96.**Onde se lê:**

Quinquênio: 26.07.96 a 25.07.96

**Leia-se:**

Quinquênio: 26.07.91 a 25.07.96

06) Proc. Nº 125489/2006 – **LUSMAR GORET REIS**, RG: 10.486.701/SSP/SP, Professor, Classe "C", Nível "06", da Escola Estadual "Alternativo", em Juína. **Retificar, em parte,** a Portaria nº 1.155/95 ; 498/96 e 290/2001, publicada nos Diários Oficial de 09.01.95 ; 12.06.96 e 02.10.2001.**Onde se lê:**

Quinquênio: 03.03.86 a 02.03.91 ; 03.03.91 a 02.03.96 e 03.03.96 a 02.03.2001.

**Leia-se:**

Quinquênio: 01.03.89 a 28.02.94 ; 01.03.94 a 28.02.99 e 03.04.99 a 28.02.2004.

07) Proc. Nº 61966/2005 - **IRILDA TOIGO BORGES**, RG: 12R1831088/SSP/SC, Professora, Classe "C", Nível "07", da Escola Estadual João Ribeiro Viela, de Primavera do Leste. **Retificar, em parte**, as Portarias nº 390 e 401/2000, publicada nos Diários Oficiais de 10.05.96 e 18.12.2000.

**Onde se lê:**  
Quinquênios: 19.02.90 a 18.02.95 e 19.02.95 a 18.02.2000.  
**Leia-se:**  
Quinquênios: 22.02.93 a 21.02.98 e 22.02.98 a 21.02.2003.

**III - DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e ementa nº 012/2002 - Comissão PGE/SAD.**

01) Proc. nº 85493/2006 - **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, RG: 0087299-7/SSP/MT, Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 03 (três) meses de Licença Prêmio, não usufruída, conforme Portaria nº 03/SAD/00063/2002, publicado no Diário Oficial de 05.04.2002, referente ao quinquênio de 08.08.89 a 07.08.94, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

02) Proc. Nº 78104/2005 - **CECILIA FÁTIMA LIBERDIPINTO**, Professora, Classe "B", Nível "09", da Escola Estadual Bernardino Gomes da Luz, em Colínia. **Averbem-se em Dobro:** 03 (três) meses de Licença Prêmio, não usufruída, conforme Portaria nº 1043/95, publicada no Diário Oficial de 09.11.95, referente ao quinquênio de 01.03.90 a 28.02.95, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

03) Proc. Nº 72918/2006 - **LOURDES ISABEL MUNIZ**, RG: 274.135/SSP/MT, Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", da Secretaria de Estado de Educação, em Nossa Senhora do Livramento, **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias Nº 219/91 e 1161/98, publicadas nos Diários Oficiais de 11.04.83 a 10.04.88 e 11.04.93 a 10.04.98, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

04) Proc. Nº 69982/2006 - **LUCY BARBOSA DA SILVA**, RG: 0446657-8, Professora, Classe "C", Nível "07", da Escola Estadual Gustavo Kulmann, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portaria nº 912/95, publicada no Diário Oficial de 26.09.95, referente aos quinquênios de 07.08.84 a 06.08.89 e 07.08.89 a 06.08.94.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

05) Proc. Nº 127980/2006 - **ANTONIO GONZAGA LIONES**, RG: 078813-9/SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias nº 134/94 e 265/2000, publicadas nos Diários Oficiais de 15.03.95 e 16.08.2000, referente aos quinquênios de 03.04.88 a 02.04.93 e 03.04.93 a 02.04.98, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

06) Proc. Nº 462/2006 - **VALDELICE DE SOUZA CAVALCANTE**, RG: 0541136-0/SSP/MT, Assistente do SUS, Classe "B", Nível "09", da Secretaria Municipal de Saúde, em Barra do Garças. **Averbem-se em Dobro:** 09 (nove) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias nº 942/96 e 00071/2002, publicadas nos Diários Oficiais de 08.10.96 e 22.04.2002, referente aos quinquênios de 14.08.83 a 13.08.88 ; 14.08.88 a 13.08.93 e 14.08.93 a 13.08.98, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

07) Proc. Nº 14405/2006 - **ELIETE DOMINGAS DA LUZ**, RG: 005.886/SSP/MT, Professora, Classe "A", Nível "05", da Escola Estadual "Pe. João Panarotto", em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 09 (nove) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portaria nº 517/2005, publicada no Diário Oficial de 14.12.2005, referente aos quinquênios de 01.05.83 a 07.05.88 ; 02.05.88 a 07.05.93 e 02.05.93 a 07.05.98, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

08) Proc. Nº 161317/2006 - **JOAQUIM LUIZ DE AMORIM**, RG: 0280355-0/SSP/MT, Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "08", da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portaria nº 03/SAD/00145/2002, publicada no Diário Oficial de 13.08.2002, referente aos quinquênios de 03.10.85 a 02.10.90 e 03.10.90 a 02.10.95, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

09) Proc. Nº 59992/2006 - **JOSÉ SCARAMUCCI NETO**, RG: 594.5159/SSP/SP, Profissional de Nível Superior, Classe "B", Nível "07", da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias Nº DAF/023/96 e DRH/026/98, publicadas nos Diários Oficiais de 25.06.96 e 06.07.98, referente aos quinquênios de 10.06.88 a 09.06.93 e 10.06.93 a 09.06.98, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

10) Proc. Nº 112144/2006 - **MARILENE DE CARVALHO CESTARI**, RG: 731.852/SSP/MT, Assistente do SUS, Classe "B", Nível "07", da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portaria nº 123/2006, publicada no Diário Oficial de 11.04.2006, referente aos quinquênios de 01.06.84 a 31.05.89 e 01.06.89 a 31.05.94, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

11) Proc. Nº 156082/2006 - **JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: 260.843/SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 09 (nove) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias nº 128/90 ; 566/91 e 423/95, publicadas nos Diários Oficiais de 21.02.90 ; 17.10.91 e 20.06.95, referente aos quinquênios de 31.03.80 a 31.03.85 ; 31.03.85 a 31.03.90 e 31.03.90 a 31.03.95, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

12) Proc. Nº 93925/2006 - **ONDINO RODRIGUES DE ARAÚJO**, RG: 1.124.432/SSP/GO, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se em Dobro:** 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída, conforme Portarias nº 507/92 e 1.093/96, publicadas nos Diários Oficiais de 08.07.92 e 28.11.96, referente aos quinquênios de 27.04.84 a 26.04.89 e 27.04.89 a 26.04.94, com fundamento no artigo 109, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/90.  
**OBS:** A contagem em dobro de Licença Prêmio para fins de Aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002, pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15.12.98.

**IV - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

01) Proc. Nº 117552/2006 - **LIDIOLIRIA SANTANA**, RG: 039.279/SSP/MT, Professora, Classe "C", Nível "10", da

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dione A. Silva Souza", em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Averbção de Tempo de Serviço da Portaria nº 458/97 - CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 24.06.1997, averbados 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, todos para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade.  
02) Proc. Nº 83923/2006 - **ELIETE BELEM DE LIMA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Referência "08", em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro de férias da Portaria nº GP/501/98, publicada no Diário Oficial de 17.12.1998, averbados 60 (sessenta) dias de férias em dobro, correspondente ao período de 03.12.96 a 03.12.97.

03) Proc. Nº 118912/2006 - **ALCIONE ANGELA RIBEIRO**, RG: 277.290/SSP/MT, Professora, Classe "C", Nível "09", da Escola Estadual "Emanuel Pinheiro", em Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito**, a contagem em dobro da Portaria nº 030/2006/SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 30.06.2006, que averbou 06 (seis) meses de Licença Prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 12.02.84 a 11.02.89 e 12.02.89 a 11.02.94.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de março de 2006.

**ROMEL HONRATO MENDES**

Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SCHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

Portaria Conjunta nº 079/SAD/SES/2006

**OS SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2003, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação da Avaliação
<b>Profissional de Nível Superior do SUS</b>		
433450010	Benedito Miguel Calix	Aprovado

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se  
Cuiabá, 18 de agosto de 2006

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 107/2006 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 035, de 07 de maio de 1999, que Fixa prazo para recolhimento de ICMS na hipótese que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação tributária estadual,

**RESOLVE:**

Art 1º Fica alterado o disposto no *caput* e § 1º do artigo 1º da Portaria nº 035, de 07 de maio de 1999, que passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º O ICMS devido nas operações interestaduais com produtos *in natura* ou semi-elaborados, bem como nas prestações de serviços de transportes interestaduais de carga seca não fracionada, deverá ser recolhido antes do início da saída da mercadoria ou da prestação de serviço, cujo documento de arrecadação DAR-1/AUT poderá ser emitido através do endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou na Agência Fazendária.

§ 1º O contribuinte poderá optar pelo recolhimento do tributo, antes do início da operação ou da prestação, na Agência Fazendária de mais fácil acesso ou mais próxima do seu estabelecimento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2006.

**WALDIR JÚLIO TEIS**

Secretário de Estado de Fazenda

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual

De Micro Produtor Rural - TDI

TDI nº 0102006 Pontes e Lacerda -MT, 25 de Agosto de 2006.

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

CPF	NOME	RG	Vencimento Contrato Ou Declaração
531.513.211-00	Horcínio Ferreira Dias.	855.122-SSP/MT	Sítio Nova Esperança

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária - Matrícula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

Relação dos Produtores Rurais optantes pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port 079/00 e 057/01 SEFAZ/MT).

Nome ou Razão Social	Inscr. Estadual
FRANCINE EMIKO TAKAGI E OU	13.320.606-8
MIGUEL BENTO MARTINS	13.321.571-7

Agência Fazendária de Alto Garças-MT; 28 de agosto de 2006. Paulo Viana Prado - Gerente da Agenfa



Governo de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Fazenda

Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual  
ICMS - Agosto/2006 - 4ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.832,33	NOVA BRASILÂNDIA	15.061,23
ÁGUA BOA	70.514,07	NOVA CANAÃ DO NORTE	27.122,84
ALTA FLORESTA	89.662,71	NOVA GUARITA	12.067,18
ALTO ARAGUAIA	158.945,66	NOVA LACERDA	23.443,69
ALTO BOA VISTA	30.119,58	NOVA MARILÂNDIA	13.855,23
ALTO GARÇAS	65.236,28	NOVA MARINGÁ	30.079,32
ALTO PARAGUAI	11.931,73	NOVA MONTE VERDE	22.432,76
ALTO TAQUARI	150.750,13	NOVA MUTUM	172.253,06
APIACÁS	33.295,76	NOVA NAZARÉ	29.473,30
ARAGUAIANA	18.379,67	NOVA OLÍMPIA	88.651,40
ARAGUAINHA	8.915,92	NOVA SANTA HELENA	13.476,97
ARAPUTANGA	60.734,18	NOVA UBIRATÁ	52.453,04
ARENÁPOLIS	16.162,36	NOVA XAVANTINA	44.682,44
ARIPUANÃ	65.306,25	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.762,06
BARÃO DE MELGAÇO	15.087,01	NOVO MUNDO	27.220,72
BARRA DO BUGRES	88.373,22	NOVO SANTO ANTÔNIO	28.215,83
BARRA DO GARÇAS	120.487,05	NOVO SÃO JOAQUIM	43.128,19
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17.739,62	PARANAÍTA	25.581,92
BRASNORTE	77.812,85	PARANATINGA	56.997,41
CÁCERES	117.945,35	PEDRA PRETA	114.540,64
CAMPINÁPOLIS	35.288,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	39.248,59
CAMPO NOVO DO PARECIS	256.636,93	PLANALTO DA SERRA	12.267,81
CAMPO VERDE	194.587,76	POCONÉ	35.963,42
CAMPOS DE JÚLIO	88.732,50	PONTAL DO ARAGUAIA	13.539,85
CANABRAVA DO NORTE	16.083,18	PONTE BRANCA	9.743,94
CANARANA	104.582,64	PONTES E LACERDA	80.866,81
CARLINDA	18.453,57	PORTO ALEGRE DO NORTE	21.746,03
CASTANHEIRA	19.226,67	PORTO DOS GAÚCHOS	26.725,51
CHAPADA DOS GUIMARÃES	39.316,84	PORTO ESPERIDIÃO	36.336,98
CLÁUDIA	36.098,19	PORTO ESTRELA	19.726,58
COCALINHO	25.540,89	POXORÉO	50.049,76
COLIDER	51.735,44	PRIMAVERA DO LESTE	266.332,27
COLNIZA	39.782,43	QUERÊNCIA	78.891,93
COMODORO	57.412,96	RESERVA DO CABAÇAL	10.529,51
CONFRESA	22.596,78	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	31.243,81
CONQUISTA D'OESTE	28.526,22	RIBEIRÃOZINHO	13.370,76
COTRIGUAÇU	37.320,11	RIO BRANCO	12.451,67
CUIABÁ	1.365.216,52	RONDOLÂNDIA	36.856,72
CURVELÂNDIA	11.590,95	RONDONÓPOLIS	553.535,19
DENISE	22.058,63	ROSÁRIO OESTE	24.461,81
DIAMANTINO	146.297,01	SALTO DO CÉU	16.943,03
DOM AQUINO	37.573,75	SANTA CARMEM	24.739,70
FELIZ NATAL	85.260,11	SANTA CRUZ DO XINGU	20.700,98
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.550,68	SANTA RITA DO TRIVELATO	35.129,54
GAÚCHA DO NORTE	38.546,43	SANTA TEREZINHA	19.816,20
GENERAL CARNEIRO	43.201,52	SANTO AFONSO	12.654,50
GLÓRIA D'OESTE	14.021,35	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	57.632,28
GUARANTÁ DO NORTE	44.301,78	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	27.744,01
GUIRATINGA	43.318,47	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	31.539,54
INDIAVAL	17.094,49	SÃO JOSÉ DO XINGU	38.801,31
IPIRANGA DO NORTE	37.753,19	SÃO JOSÉ DO POVO	10.949,18
ITANHANGÁ	13.069,00	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	50.094,62
ITAÚBA	24.721,97	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	38.088,89
ITUIQUIRA	140.158,22	SÃO PEDRO DA CIPA	10.339,32
JACIARA	75.023,84	SAPEZAL	192.756,86
JANGADA	12.022,31	SERRA NOVA DOURADA	9.055,20
JAURU	28.116,23	SINOP	295.240,96
JUARA	77.403,05	SORRISO	313.083,92
JUÍNA	91.319,34	TABAPORÃ	29.164,54
JURUENA	20.860,68	TANGARÁ DA SERRA	186.554,61
JUSCIMEIRA	23.128,79	TAPURAH	65.768,29
LAMBARI D'OESTE	19.818,41	TERRA NOVA DO NORTE	21.181,90
LUCAS DO RIO VERDE	196.614,98	TESOURO	20.102,34
LUCIARA	12.381,98	TORIXORÉO	16.349,67
MARCELÂNDIA	47.898,12	UNIÃO DO SUL	21.061,31
MATUPÁ	53.085,99	VALE DE SÃO DOMINGOS	25.193,78
MIRASSOL D'OESTE	42.280,41	VÁRZEA GRANDE	397.805,59
NOBRES	89.482,88	VERA	46.540,47
NORTELÂNDIA	13.890,41	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	45.388,63
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.283,70	VILA RICA	28.267,88
NOVA BANDEIRANTE	22.297,03	T O T A L	9.585.873,22

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

Governo de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Fazenda

Coordenadoria Geral de Gestão do Planejamento Financeiro Estadual  
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - Agosto/2006 - 4ª SEMANA

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	58,50	NOVA BRASILÂNDIA	89,62
ÁGUA BOA	419,57	NOVA CANAÃ DO NORTE	161,38
ALTA FLORESTA	533,50	NOVA GUARITA	71,80
ALTO ARAGUAIA	945,75	NOVA LACERDA	139,49
ALTO BOA VISTA	179,22	NOVA MARILÂNDIA	82,44
ALTO GARÇAS	388,16	NOVA MARINGÁ	178,98
ALTO PARAGUAI	71,00	NOVA MONTE VERDE	133,48
ALTO TAQUARI	896,98	NOVA MUTUM	1.024,93
APIACÁS	198,11	NOVA NAZARÉ	175,37
ARAGUAIANA	109,36	NOVA OLÍMPIA	527,49
ARAGUAINHA	53,05	NOVA SANTA HELENA	80,19
ARAPUTANGA	361,38	NOVA UBIRATÁ	312,10
ARENÁPOLIS	96,17	NOVA XAVANTINA	265,87
ARIPUANÃ	388,58	NOVO HORIZONTE DO NORTE	75,94
BARÃO DE MELGAÇO	89,77	NOVO MUNDO	161,97
BARRA DO BUGRES	525,83	NOVO SANTO ANTÔNIO	167,89
BARRA DO GARÇAS	716,91	NOVO SÃO JOAQUIM	256,62
BOM JESUS DO ARAGUAIA	105,55	PARANAÍTA	152,22
BRASNORTE	463,00	PARANATINGA	339,14
CÁCERES	701,79	PEDRA PRETA	681,53
CAMPINÁPOLIS	209,97	PEIXOTO DE AZEVEDO	233,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.527,02	PLANALTO DA SERRA	73,00
CAMPO VERDE	1.157,82	POCONÉ	213,99
CAMPOS DE JÚLIO	527,97	PONTAL DO ARAGUAIA	80,56
CANABRAVA DO NORTE	95,70	PONTE BRANCA	57,98
CANARANA	622,28	PONTES E LACERDA	481,17
CARLINDA	109,80	PORTO ALEGRE DO NORTE	129,39
CASTANHEIRA	114,40	PORTO DOS GAÚCHOS	159,02
CHAPADA DOS GUIMARÃES	233,94	PORTO ESPERIDIÃO	216,21
CLÁUDIA	214,79	PORTO ESTRELA	117,38
COCALINHO	151,97	POXORÉO	297,80
COLIDER	307,83	PRIMAVERA DO LESTE	1.584,71
COLNIZA	236,71	QUERÊNCIA	469,42
COMODORO	341,61	RESERVA DO CABAÇAL	62,65
CONFRESA	134,45	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	185,90
CONQUISTA D'OESTE	169,73	RIBEIRÃOZINHO	79,56
COTRIGUAÇU	222,06	RIO BRANCO	74,09
CUIABÁ	8.123,22	RONDOLÂNDIA	219,30
CURVELÂNDIA	68,97	RONDONÓPOLIS	3.293,61
DENISE	131,25	ROSÁRIO OESTE	145,55
DIAMANTINO	870,49	SALTO DO CÉU	100,81
DOM AQUINO	223,57	SANTA CARMEM	147,20
FELIZ NATAL	507,31	SANTA CRUZ DO XINGU	123,17
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	104,43	SANTA RITA DO TRIVELATO	209,03
GAÚCHA DO NORTE	229,36	SANTA TEREZINHA	117,91
GENERAL CARNEIRO	257,05	SANTO AFONSO	75,30
GLÓRIA D'OESTE	83,43	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	342,92
GUARANTÃ DO NORTE	263,60	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	165,08
GUIRATINGA	257,75	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	187,66
INDIAÍVAL	101,71	SÃO JOSÉ DO XINGU	230,87
IPIRANGA DO NORTE	224,64	SÃO JOSÉ DO POVO	65,15
ITANHANGÁ	77,76	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	298,07
ITAÚBA	147,10	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	226,63
ITUIQUIRA	833,96	SÃO PEDRO DA CIPA	61,52
JACIARA	446,40	SAPEZAL	1.146,93
JANGADA	71,53	SERRA NOVA DOURADA	53,88
JAURU	167,30	SINOP	1.756,72
JUARA	460,56	SORRISO	1.862,89
JUÍNA	543,36	TABAPORÃ	173,53
JURUENA	124,12	TANGARÁ DA SERRA	1.110,02
JUSCIMEIRA	137,62	TAPURAH	391,33
LAMBARI D'OESTE	117,92	TERRA NOVA DO NORTE	126,04
LUCAS DO RIO VERDE	1.169,88	TESOURO	119,61
LUCIARA	73,67	TORIXORÉO	97,28
MARCELÂNDIA	285,00	UNIÃO DO SUL	125,32
MATUPÁ	315,87	VALE DE SÃO DOMINGOS	149,91
MIRASSOL D'OESTE	251,57	VÁRZEA GRANDE	2.367,00
NOBRES	532,43	VERA	276,92
NORTELÂNDIA	82,65	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	270,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	138,54	VILA RICA	168,20
NOVA BANDEIRANTE	132,67	T O T A L	57.037,20

NILSON PROENÇA FEIJÓ  
Gerente de Recursos Financeiros

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº. 86, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei n.º 7.692, de 1º de julho de 2002, o Art.69 da Lei Complementar n.º 207/2004, modificada pela Lei Complementar n.º 213/2005 e Art.174, parágrafo único da Lei Complementar n.º 04/90;

Considerando a Comunicação Interna n.º 275/SGF/SEMA-MT/2006, de 17 de julho de 2006, encaminhada pela Superintendência de Gestão Florestal da SEMA/MT, nos termos do Art.17 da Portaria n.º 01/2006, de 1º de janeiro de 2006;

Considerando a Comunicação Interna n.º. 001/2006/GCRPF/SGF/SEMA/MT, de 17 de julho de 2006, que noticia indícios de irregularidades nos lançamentos de créditos em favor de empresas indicadas no Anexo Único desta Portaria,

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias foi insuficiente para oitivas de todos os servidores e empreendimentos madeireiros, para convicção de entendimento da CPPAD,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria n.º 72/2006 para conclusão da apuração dos fatos referidos no processo n.º 144110/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

## ANEXO ÚNICO

Tipo	Identificação/Nome	Município	CC - SEMA
1 - Empreendimento	GSZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Vera	20
2 - Empreendimento	PAULO SÉRGIO RIBEIRO ROIO MADEIRAS	Marcelândia	60
3 - Empreendimento	S. C. DOS SANTOS MADEIRAS ME	Carlinda	79
4 - Empreendimento	GIACHINI E BAGATINI LTDA	União do Sul	81
5 - Empreendimento	CÉSAR NEI HOFFMANN ME	Feliz Natal	105
6 - Empreendimento	MARIZETE DE MATTOS INVITTI	Marcelândia	118
7 - Empreendimento	MADEIREIRA PAU BRASIL IND. E COM. DE MADEIRA LTDA EPP	Nova Bandeirantes	126
8 - Empreendimento	INDÚSTRIA DE MADEIRAS EVERESTE LTDA	Feliz Natal	131
9 - Empreendimento	INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LUTISA LTDA EPP	Feliz Natal	143
10 - Empreendimento	VALMIR MIRANDOLA	Feliz Natal	158
11 - Empreendimento	SERRARIA CAMPOS SULINO LTDA	Sinop	186
12 - Empreendimento	MADEIREIRA MULLER LTDA	Sinop	194
13 - Empreendimento	J.W. MADEIRAS LTDA - ME	Feliz Natal	290
14 - Empreendimento	NIEDERLE E ROYER LTDA - ME	Sinop	350
15 - Empreendimento	ADELAR ANTONIO TROMBETTA MADEIRAS - ME	Cláudia	357
16 - Empreendimento	GABIATTI E CIA LTDA	Nova Guarita	406
17 - Empreendimento	GOLJEWski E SANTOS LTDA. ME	Marcelândia	426
18 - Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FERRAZZO LTDA.	Sinop	437
19 - Empreendimento	VILSON PAULO DA SILVA MADEIRAS ME	Cláudia	533
20 - Empreendimento	MADEIREIRA CHUVA DE OURO	Marcelândia	543
21 - Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TRES PODER LTDA	Nova Maringá	630
22 - Empreendimento	V. HENRIQUE DE SOUZA E CIA LTDA	Guarantã do Norte	635
23 - Empreendimento	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CAIABI LTDA	Matupá	637
24 - Empreendimento	MADEIREIRA PIRAPARA LTDA.	Guarantã do Norte	646
25 - Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAQS SÃO LUCAS LTDA ME	Nova Santa Helena	666
26 - Empreendimento	ROCHA E GOES LTDA	Marcelândia	699
27 - Empreendimento	MADEIREIRA BUFFON LTDA	Marcelândia	776
28 - Empreendimento	GOLICZESKI E GOLICZESKI LTDA ME	Marcelândia	810
29 - Empreendimento	MADEIREIRA GUAPORÉ LTDA	Sinop	828
30 - Empreendimento	INDÚSTRIA MADEIREIRA PIONEIRA LTDA.	Feliz Natal	943
31 - Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAESHA LTDA	Nova Maringá	947
32 - Empreendimento	LUIZ ANSELMO FELDHAUS - ME	Cláudia	949
33 - Empreendimento	MADEVERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Lucas do Rio verde	950
34 - Empreendimento	JOSÉ MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS MADEIRAS ME	Cláudia	971
35 - Empreendimento	MOREMADE MADEIRAS LTDA.	Feliz Natal	1031
36 - Empreendimento	MADEIREIRA TELHA NORTE LTDA	Paranaíta	1048
37 - Empreendimento	A. R. DA CONCEIÇÃO MADEIRAS	Guarantã do Norte	1067
38 - Empreendimento	ALCIDES FRANCISCO GORALSKI ME	Cláudia	1084
39 - Empreendimento	VIETNÁ MADEIRAS LTDA - ME	Peixoto de Azevedo	1103
40 - Empreendimento	TATIANA M. DA SILVA - ME	Porto dos Gaúchos	1150
41 - Empreendimento	MERLEONY INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRA LTDA	Marcelândia	1197
42 - Empreendimento	TIAGO ADRIANO DE MORAES ME	Sinop	1199

43 - Empreendimento	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ODARA LTDA	Nova Maringá	1229
44 - Empreendimento	CAROLINE MADEIRAS TENUTI E CIA LTDA ME	Sinop	1282
45 - Empreendimento	SAFRAIDE E KANOPP LTDA - ME	Porto dos Gaúchos	1283
46 - Empreendimento	MADEIREIRA CECILIA LTDA - ME	Sinop	1338
47 - Empreendimento	MADEIREIRA CARVALHAES LTDA ME	Alta Floresta	1368

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 074/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: PAULO JOSÉ VILELA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 883.528 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 205.809.409-34 e JOÃO FRANCISCO VILELA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de identidade RG n.º 1.430.237 SSP/PR e CPF sob o n.º 448.044.749-00, podendo serem localizados na Avenida Minas Gerais, n.º 722, Condomínio Itapuá, Cornélio Procópio/PR.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 94456/2005, da propriedade Fazenda Monte Limbombos, situado no município de Itiquira/MT, matrícula n.º 1.282, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 749.114,00 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e quatorze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2006.

## SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Paulo José Vilela  
Compromissado

João Francisco Vilela de Carvalho  
Compromissado

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/613/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Construção de Alamedas nas quadras de areia das casas do Programa "Meu Lar", de conformidade com o Termo de Convênio nº 081/2005 - ASJU, assinado em 11/08/05, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Alto Garças.

## COMISSÃO:

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO  
MEMBROS: ENGº ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED  
ARQT NELSON ANTONIO MASSA  
ENGº IRINEU DE ARAUJO

## CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2006

(\* PORTARIA / SINFRA/Nº 611 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, nas Rodovias MT-246/MT-170, Trecho: Salto do Céu - Rio Branco, sobre o Rio Branco (54,0m) e Córrego Catorze (8,0m), Trecho: Entrº MT-373- Grota Vermelha, numa extensão de 42,0m, modalidade de Tomada de Preço Edital Nº 066/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 255/2006/00 - ASJU.

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº AIR MONTECCHI VITÓRIO  
MEMBROS: ENGº BENEDITO ELIAS ANTUNES  
ENGº PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRASE  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá - 23 de Agosto de 2006

(\*) PORTARIA / SINFRA/Nº 612 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cuiabá, nos Bairros Pedra 90, Vista Chapada/Voluntário da Pátria, Renascer, Itapuã, Palaguás II, 3 Poderes e Nova Esperança I, com extensão de 190.300,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº 172 /06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 269/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA

**FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**MEMBROS: ENGº: FILOGONIO FERREIRA DA SILVA**  
**ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**  
**CUMPROA-SE**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 23 de Agosto de 2.006

Extrato do Instrumento Contratual Nº 288/2006/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 28/2006

Processo nº 0.049.567-0/2006-SINFRA.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e óleo lubrificantes, através de vales-combustíveis e rede credenciada para atender a frota da SINFRA na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** R\$ 449.560,40 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

**Dotação Orçamentária:** 25 101 1287.1000 4490.5100, Fonte 131, Nota de Empenho nº 25101602721-1.

**Partes:** ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE CARACTERÍSTICA URBANA DO AGLOMERADO URBANO CONSTITUÍDO PELOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.

Tendo em vista a conclusão do Processo Licitatório autos nº 44.585/2006 (AGER/MT), Concorrência nº 001/2006, promovida pela AGER/MT por Ato de Delegação desta Secretaria, ADJUDICO o objeto licitado, pelo critério da melhor técnica, em favor da empresa UNIÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/MF 03.667.130/0001-70, para que se produzam os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 271/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.047.357-0/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 195/2006

**Objeto do Contrato:** Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR 364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoréu – Pontal do Araguaia, Sub trecho: Entrº BR 364 – Araguaína, sobre o Ribeirão Claro, numa extensão de 36,0m

**Valor:** R\$ 39.906,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Seis Reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos

**Dotação:** 25.101.1284.9900.3390.3900 - fonte 131 – NE 25101602891-9.

**Partes:** CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 529/2005/01/01 ASJU

Processo nº 0.050.486-6/2006 – SINFRA.

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Agroindustrial e Mini Abatedouro de Aves e Suínos, Reforma da Casa 1, 2, da Pocilga e dos Aviários na Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza, localizada no Município de Barra do Garças – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 529/2005/00/00 ASJU, o valor de R\$ 69.798,56 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), correspondente a 47,27% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 284/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.048.398-2/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 190/2006.

**Objeto do Contrato:** Construção de Casa de Apoio às Vítimas de Câncer Drª Lucia Borges Maggi, no Município de Rondonópolis-MT.

**Valor:** R\$ 149.150,54 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais, Cinquenta e Quatro Centavos).

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

**Dotação:** 25 101 1763.0500 4490.5100, fonte 131, empenhada conforme NE nº 25101602839-0.

**Partes:** CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 303/2006/00/00 - ASJU .

Processo nº 0.049.739-8/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº196/2006

**Objeto do Contrato:** Implantação da Extensão de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atender a Central de Comercialização da Agricultura Familiar Localizada na Avenida Mário Andrezza, no Município de Várzea Grande – MT

**Valor:** R\$61.973,91 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Dotação:** 12.101.1679.9900.4490.5100 - fonte 100 – NE- 12101600533-3.

**Partes:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 542/04

PROCESSO: 21.601-1/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 21.601-1/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 542/04 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 815 (Oitocentos quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 542/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 541/04

PROCESSO: 21.064-1/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o município de Campo Verde, tendo em vista o que consta no processo nº 21.064-1/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do convênio 541/04, passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Acrescentar na CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, o item XIX., Que passará a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 541/01, ao qual se integra este de Re-ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO NOVA MARILÂNDIA

*Republica-se por ter saído incorreto*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/06

PROCESSO: 40.080-7/05

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade a Construção de um Centro de Múltiplo Uso, com intuito de atendimento a sociedade mais necessitada de um espaço para entretenimento, atividades culturais e atividades esportivas localizado no MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 580.987,18 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoto centavos) deste total, R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) serão repassados pela SINFRA. E R\$ 105.987,18 (Cento e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoto centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho.

SUB-PROJETO: 3162 0200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FORTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua Assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.

*Republica-se por ter saído incorreto*

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 477/04

PROCESSO: 20.750-0/04

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.750-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 477/04 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1007 (Um mil e sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 477/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

*Republica-se por ter saído incorreto*

Extrato do Instrumento Contratual Nº 304/2006/00/00-ASJU

Processo nº 0.046.120-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 169/2006

**Objeto do Contrato:** Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município de Matupa –MT

**Valor:** R\$ 102.308,97(Cento e Dois Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

**Prazo:** 150(cento e cinquenta ) dias.

**Dotação:** 21.601.1721.0200.4490.5100 – fonte : 134 - NE-21601613695-0; 21.601.1721.0200.4490.5100 - fonte : 1 67 NE – 21601613696-9; e

21 601 1721.0200.4490.5100 – fonte: 134 – NE 21601613694-2

**Partes:** FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 246/2006/00/00-ASJU

Processo: 0.044.331-0/2006/SINFRA.

Modalidade: Carta Convite nº 164/2006.

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo, Para Implantação e Pavimentação da

Rodovia Mt 339, Trecho: Entº MT 170 (São José dos Quatros Marcos) – Glória D'Oeste, com extensão aproximada de 18,5 Km.  
 Valor: R\$ 144.781,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais).  
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
 Dotação: 25 101 1291.0700 4490.5100, fonte 131, empenhada conforme NE nº 25101602893-5.  
 Partes: STRATA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 282/2006/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.047.859-8/2006/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite Nº 201/2006  
 Objeto do Contrato: de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Rio Papagaio – Rio Sacre, com extensão de 62,0 Km.  
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 147.216,70 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos).  
 Dotação: 25 101 2151.9900 3390.3900, fonte: 131, empenhada conforme NEs nº 25101602888-9 e 25101602889-7.  
 PARTES: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ENCANTADO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 194 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002160

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.361.267 36390600	VI - SUL	F 33903900 122	14.110
TOTAL FISCAL			14.110
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			14.110

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.361.267 36390600	VI - SUL	F 33903000 122	14.110
TOTAL FISCAL			14.110
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			14.110

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 28 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 195 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002162

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR

12.366.268 30229900	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - F 33903900 164	1.500
LETRACAO		
ESTADO		
TOTAL FISCAL		1.500
TOTAL SEGURIDADE		0
TOTAL		1.500

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT   VALOR
12.366.268 30229900	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - F 33903000 164		1.500
LETRACAO			
ESTADO			
TOTAL FISCAL			1.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.500

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 28 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

### PORTARIA Nº 196/06/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos das Portarias nº 091/2006/GS/SEDUC/MT e 093/2006/GS/SEDUC/MT, publicadas no Diário Oficial em 28/04/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

NOÍ BORGES SCHEFFER  
 Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 176

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 014/06.

TERMO DE COMPROMISSO: EMERGENCIAL

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFESSORA ALDA GAWLINSKI SCOPEL" CNPJ/MF 03.150.450/0001-59, no município de Primavera do Leste/Mt.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços para adequação de 12 salas de aula.  
 DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500 Elemento de Despesa: 3390.39 Fonte: 122 Nota de Empenho: 14101606108-4 Data: 09/06/06

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 26/06/06.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/06

RETIFICA-SE ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA

Cuiabá, 28 de Agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ  
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 173

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2006.

PROTOCOLO: 91671/06

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.637.535/0001-01, no município de Tangará da Serra-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de revisões elétricas.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39

Fonte: 122

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/08/06

Cuiabá, 28 de Agosto de 2006

ANA CARLA MUNIZ  
 Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.**

**Contrato nº :** 039/2005 – AUSEC – Automação e Segurança Ltda.  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** AUSEC - AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.  
**Objeto:** Aditivo de Prazo ao Contrato 039/2005, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/06 e seu término em 01/08/07, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva emergenciais no sistema de acesso e leitores biométricos, sendo assim, um serviço de grande importância para o acesso e segurança nas dependências da SEDUC.  
**Fundamento Legal:** § 1º c/c § 2º do Art. 57 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação.

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2003.**

**CONTRATO:** 008/2003 - SEDUC  
**Contratante:** SEDUC/MT  
**Contratada:** F. ROCHA E CIA LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/06 e seu término em 11/08/07.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II, e § 2º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação.

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 076/2006**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 25/08/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

- Art.1-Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Nova Brasilândia;
- Art. 2-Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 25 de agosto de 2006.

**Macário Perez Martinez**  
 Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

**RESOLUÇÃO Nº 077/2006**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 25/08/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

- Art.1-Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Jauru;
- Art. 2-Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 25 de agosto de 2006.

**Macário Perez Martinez**  
 Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

**RESOLUÇÃO Nº 078/2006**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 25/08/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

- Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Brasnorte;
- Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 25 de agosto de 2006.

**Macário Perez Martinez**

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

**RESOLUÇÃO Nº 079/2006**

O Conselho Estadual do Trabalho – CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no plenário de sua reunião ordinária de 25/08/2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 80/95 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

Resolve,

- Art.1 - Fica homologado o Conselho Municipal do Trabalho de Juruena;
- Art. 2 - Revogam-se disposições em contrário.

Cuiabá MT, 25 de agosto de 2006.

**Macário Perez Martinez**  
 Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - MT

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA N. DE DE DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002158

UNIDADE: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997.80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100	100	25.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					0
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					25.000
<b>TOTAL</b>					25.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997.80019900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31901300	100	11.000
		S	31909200	100	14.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					0
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					25.000
<b>TOTAL</b>					25.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, de de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**RESOLUÇÃO Nº 044/2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, instituído pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que compete às Secretarias Finalísticas o acompanhamento e controle do Benefício Fiscal, nos termos do Decreto Estadual nº 5.494/2005 e Resolução CONDEPRODEMAT nº. 006, de 01 de junho de 2005,

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação dos seus membros em reunião plenária realizada no dia 14 de julho de 2006, conforme registro em sua respectiva ata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O recolhimento do ICMS devido nas saídas internas das mercadorias de produção mato-grossense, remetidas pelos contribuintes indicados no Anexo Único e destinadas à utilização na edificação do abatedouro e das granjas de aves e suínos,

decorrente dos investimentos realizados pela SADIA S/A – unidade de Lucas do Rio Verde-MT e seus integrados, Inscrição Estadual nº 13.313.461-9 e SADIA S/A – unidade de Campo Verde-MT e seus integrados, Inscrição Estadual nº. 13.313.459-8, fica diferido para o momento da respectiva saída subsequente.

§ 1º O disposto no caput alcança, ainda, a eventual prestação de serviços de transporte.

§ 2º O diferimento de que trata este artigo é opcional e a sua utilização implica na renúncia ao aproveitamento do crédito do imposto e, restringe-se aos contribuintes adimplentes com suas obrigações tributárias, nos termos do parágrafo único do artigo subsequente.

Art. 2º Para usufruto do benefício de que trata o artigo anterior o contribuinte listado no referido Anexo, deverá encaminhar relatório ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente às saídas dos respectivos produtos, contendo as seguintes indicações:

I – número de seqüência;

II – número da nota fiscal, valor total da mercadoria e do ICMS diferido;

III – número da página de registro no livro registro de saídas, referente ao documento referenciado no inciso II.

Parágrafo único. A remessa de que trata o caput, deverá fazer-se acompanhar da Certidão Negativa de Débito – CND-e, obtida através do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do CEDEM

Anexo único da  
Resolução n.º 044/2006

Nome da Empresa	Material	Telefone	Endereço	Cidade	CNPJ	Insc. Estadual
Açofer Indústria e Comércio Ltda	Ferros/Perfis/Chapas	(65) 3549-2777	Av. Amazonas, 4935 Qd. 17, Lt 15, Centro 78455-000	Lucas do Rio Verde	03.989.217/0018-02	13.215.128-6
Acometa	Ferros/Perfis/Chapas	(66) 3511-9292	R:Colonizador Enio Pepino, 867 Setor Ind. 78550-000	Sinop	00.701.130/0001-51	13.163.177-2
Casa do Parafuso	Parafusos	(66) 3544-1996	Av. Perimetral Sudeste. 10535	Sorriso	05.542.577/0001-49	13.216.390-0
CB Agrícola (Cadore Bidóia & Cia Ltda).	Ferramentas/ EPI's	(65) 3549-2977	Av. Amazonas, 152E	Lucas do Rio Verde	28.552.687/0004-04	13.182.689-1
Comagran	Ferramentas/ EPI's	(66) 3544-1686	Av. Tancredo Neves, 1095	Sorriso	03.931.319/0001-29	13.195.506-3
Concretorte	Artefatos	(66) 3544-9899	Rua: Mario Quintana, 304B, Nova prata	Sorriso	04.669.066/0001-20	13.204.041-7
Copacel	Brita	(65) 3367-2531	Rod. 163 S/N Km. 477	Nobres	00.951.459/0002-51	13.211.449-6
Croácia Equipamentos	Equip. p/ Construção Civil	(65) 3614-1461	R: Progresso, S/N Qd 5 Lt 7, Jd Ubatã 78025-600	Cuiabá	04.802.373/0001-37	13.206.427-8
Gerdau	Ferros	(65) 3612-7200	Av. Manoel Jose Arruda, 1355 Jd. Bela Marina	Cuiabá	07.369.658/0025-64	13.057.390-6
Ferragem Indamar	Ferragem	(66) 3544-1108	Av. Ademair Railer, 29	Sorriso	01.896.349/0001-16	13.031.282-7
Madeiraira Palotina	Madeiras	(65) 3549-1733	Rua: Curitiba, 636, Área Industrial	Lucas do Rio Verde	05.168.872/0001-87	13.210.443-1
Maracai	Compensados	(66) 3515-8494	Rod. 163 Km. 616 Setor Industrial	Sinop	76.525.385/0001-72	13.140.100-9
Metalúrgica Gonçalves	Metalúrgica	(65) 3544-4023	R: E N° 360, Bairro: Industrial	Sorriso	02.758.896/0001-06	13.183.806-7
Pirapó Com. e Representações Ltda.	Materiais de Construção	(66) 3544-1424	Av. Natalino João Brescansin, 2686	Sorriso	01.872.282/0001-80	13.035.837-1
Retraço Com. e Representações Ltda.	Cimento	(66) 3531-9697	Av.dos Jequitibás, 225 Dist. Ind. Norte	Sinop	01.718.384/0004-98	13.207.178-9
S&S Cerâmica	Terraplanagem/ Tijolos	(66) 3544-1218	Rod. 163 N° 12596 Km. 743 Bairro Ind.	Sorriso	02.404.887/0001-09	13.035.868-1
Transmidal	Areia	(66) 3544-1245	R: São Cristóvão, 370 Jd. das Américas 78890-000	Sorriso	24.574.475/0001-21	13.057.250-0
Venzella	Compensados	(66) 3544-1057	R: Alencar Bortolanza, 550 B: Ind	Sorriso	04.647.650/0001-84	13.203.875-7

**RELAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES NO ESTADO DO MT**

Compradores

Nome da Empresa	Endereço	Cidade	CNPJ	Insc. Estadual
Sadia S/A	Rod. MT 140, Km 06, Zona Rural	Campo Verde	20.730.099/0111-29	13.313.459-8
Sadia S/A	Rod. MT 449, Km 4,6, Zona Rural	Lucas do Rio Verde	20.730.099/0113-90	13.313.431-0

\* Reproduz-se por ter sido incorreto.

**RESOLUÇÃO N° 038/2006**

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/08/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas-Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Curtume Viposa S.A. Indústria e Comércio.
2. União de Escolas Superiores Sobral Pinto – UESP.
3. Edson José Gasparotto EPP 2.
4. Nelci Casarin ME.
5. A.C.T. de Barros EPP.
6. M.F. Molinari.
7. Agro Shopping Máquinas e Implementos Agropecuários Ltda.
8. J.A. Silva – ME.
9. Heinzen Materiais de Construção Ltda.
10. Clínica de Olhos Miranda Ltda.
11. Cerealista Londrina Ltda.
12. Televisão Centro América Ltda 2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

**JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

**RESOLUÇÃO N° 039/2006**

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/08/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC as Cartas-Consulta das empresas:

1. Laminados Cizal Ltda, processo nº 159.516/2006 – Feliz Natal.
2. CM Indústria de Produtos de Limpeza Ltda, processo nº 188.733/2006 – Cuiabá.
3. Gunther Marks, processo nº 177.065/2006 – Terra Nova do Norte.
4. G.A. Menon & Cia Ltda, processo nº 177.043/2006 – Terra Nova do Norte.
5. Fiagril Agromercantil Ltda, processo nº 179.828/2006 – Lucas do Rio Verde.
6. Agrosoja Comércio e Exportação de Cereais Ltda, processo nº 195.771/2006 – Sorriso.
7. Quatro Marcos Ltda, processo nº 115.740/2006 – Colider.
8. Quatro Marcos Ltda, processo nº 115.725/2006 – Colider.
9. Quatro Marcos Ltda, processo nº 115.707/2006 – Vila Rica.
10. Quatro Marcos Ltda, processo nº 115.690/2006 – São José dos Quatro Marcos.
11. Quatro Marcos Ltda, processo nº 115.715/2006 – Colider.
12. Moveis Romera Ltda, processo nº 103.788/2006 – Jaciara.
13. Belgo Siderurgia S/A, processo nº 124.045/2006 – Cuiabá.
14. Vale do Araguaia Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda, processo nº 202.023/2006 – Ribeirão Cascalheira.

Art. 2º - Aprovar os Laudos de Vistoria das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, PRODEIC,

1. Caiman Tubos e Conexões PVC Ltda, processo nº 45719/2006 – Cuiabá.
2. J.M. Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda – Tio Jonas, processo nº 115.227/2006 – Várzea Grande.
3. Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto JD Ltda, processo nº 139.485/2006 – Confresa.

4. **Curtume Panorama Ltda**, processo nº 138.865/2006 – Cáceres.
5. **Dayco – Indústria e Comércio de Cabos e Condutores Elétricos Ltda**, processo nº 868/2005 – Jaciara.
6. **A.C. Henriques Luis & Cia Ltda**, processo nº 45.511/2006 – Sinop.
7. **Indústria e Comércio de Madeiras Três Guri Ltda**, processo nº 126.455/2006 – Marcelândia.
8. **S.F. Correa – Água Buriti**, processo nº 18.296/2006 – Cuiabá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

  
**JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO**  
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

**RESOLUÇÃO Nº 040/2006**

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/08/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 – **J.M. Matozo – ME**, processo. nº 189497/06 - Cuiabá
- 2 – **Maria Amélia de L.M. Garcia – ME**, processo. nº 180186/06 Guarantã do Norte
- 3 – **G.T.P Ind. Mecânica Ltda** processo. nº 179337/06 Campo Novo dos Parecís
- 4 – **Abatedouro São Jorge Ltda**, processo. nº 194.002/06 Cáceres

Art. 2º - Aprovar o enquadramento para usufruir do benefício previsto na legislação pertinente, para importação de produtos, processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense da empresa **Amper Construções Elétricas Ltda**, processo nº 195982/2006 – Cuiabá.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

  
**JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO**  
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

**RESOLUÇÃO Nº 041/2006**

Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 24/08/2006,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa **PROARROZ/Indústria**, da empresa **Carneiro & Katysulama Ltda**, processo nº 191.501/2006, Inscrição Estadual nº 13.252.879-7 – Paranatinga, por ter sido enquadrada no PRODEIC, passando a usufruir o benefício a partir do mês de setembro de 2006.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento do Programa **PROARROZ/Indústria** da empresa **CM Indústria Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.187.297-4 – Cuiabá.

Art. 3º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa **PROCAFÉ**, da empresa **JF dos Santos**, processo nº 180.763/2006 Inscrição Estadual nº 13.208.337-0 – Nova Bandeirantes.

Art. 4º - Aprovar o descredenciamento do PRODEIC, migração do Programa **PROMADEIRA**, da empresa **Imol Construções Indústria e Comércio Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.013.933-5 – Cuiabá.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

  
**JOSÉ EPAMINONDAS MATOS CONCEIÇÃO**  
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Coordenador da Câmara Setorial de Indústria e Comércio

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2006/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, de descentralização e municipalização das ações e serviços de saúde, com acesso, qualidade e humanização da assistência.

Considerando que 80% dos usuários atendidos no Ambulatório do CIAPS Adauto Botelho residem no município de Cuiabá.

Considerando a necessidade de descentralização do serviço ambulatorial do CIAPS Adauto Botelho para as Policlínicas, unidades básicas e Programa de Saúde da Família – PSF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir um Grupo Técnico para estruturar a descentralização do Ambulatório do CIAPS Adauto Botelho, a ser composto por 2 (dois) representantes de cada instituição abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Áurea Assis Lambert – COAPRE/SES
- Alessandra Bárbara P. Leite – COAPRE/SES
- Luciana Gomes Souza – CIAPS Adauto Botelho/SES
- Ataíde Celestino da Silva – CIAPS Adauto Botelho/SES
- Amélia Ticianel Paccola – Diretoria de Atenção Secundária/SMS
- Cristiane de O. Rodrigues Calçada – Diretoria Atenção Secundária/SMS
- Zuleika C. Padilha – Diretoria de Atenção Básica/SMS
- Nelma Pereira França – Diretoria de Atenção Básica/SMS
- Suely Auxiliadora Rodrigues de Aguiar – Central de Regulação
- Gilce Mainardi B. Gattas – Central de Regulação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**OLETE BENEDITO VENTURA**  
 Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**

PORTARIA N. 022/2006 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002159

UNIDADE: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
23.695.185 25439900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO	F	33903300	170		37.000
<b>TOTAL FISCAL</b>						37.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>						0
<b>TOTAL</b>						37.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
23.695.185 25439900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO	F	33903900	170		37.000
<b>TOTAL FISCAL</b>						37.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>						0
<b>TOTAL</b>						37.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 28 de AGOSTO de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.  
**YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA CONSELHO TECNICO N.º 001/2006 Cuiabá de 25 de agosto de 2006.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO**

ADMINISTRATIVO - CTA, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 1.966/92, de 22/09/92, artigos 4º e 9º, e no Regimento Interno do Conselho;

**RESOLVE:**

I - Revogar a pedido a Portaria nº 004/03 de 04/12/03 que nomeou o Tec. Def. Agrop. Flor. VANTUIL GONÇALO BERTULIO, como suplente da Secretária do Conselho Técnico Administrativo - CTA.

II - Nomear a Assistente Técnica de Defesa Agropecuária **JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA**, lotada na Coordenadoria de Planejamento do INDEA/MT, como suplente da Secretária do Conselho Técnico Administrativo CTA.II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publicada, Registrada, Cumpra-se.CLOVES FELICIO VETTORATO  
SECRETARIO SEDER**PORTARIA INTERNA N.º 043/06**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**I - Alterar a Tabela de Preço nº 003/06 do INDEA/MT.  
II - Esta portaria entra em vigor a partir de julho de 2006.  
Publicada, Registrada, Cumpra-se

Cuiabá, 25 de agosto de 2006

MED. VET. MARIA AUXILIADORA PEREIRA R DINIZ  
Presidente Substituta

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER		
Altera a TABELA DE PREÇO Nº: 003/2006 Válida a partir de Julho/2006, nos Itens a seguir:		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO:	UPF/R\$
20.00.00	C.C.D.A - Lei n.º 7.138/99, alterada pelas Leis n.ºs. 7.539/01 e 7.575/01	
20.01.00	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS SANITÁRIOS (GTA)	
Alteração da especificação do Item abaixo:		
20.01.05	Guia de Trânsito Animal (GTA) para abate de Bovinos, Bubalinos, Ovinos, Caprinos, Suínos e Répteis (Jacarés).	0,6
20.02.00	DIAGNÓSTICO: LABORATORIAL	
Exclusão do Item abaixo:		
20.02.09	Brucelose (Prova do Mercaptoetanol) por animal	0,41

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº. 008/2006**

OBJETO - Cessão do Servidor Rubenhur Ferreira Carvalho, lotado no quadro de pessoal da prefeitura de Sinop/MT, para exercer suas funções junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, desenvolvendo atividades inerentes ao Programa Nacional de Educação para o Trânsito.

VALOR - R\$ 12.467,88 (doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA: 30/06/2006

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SINOP/MT.

**PORTARIA Nº 313/2006/GP/DETRAN-MT***"Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO do DETRAN-MT."*

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a equipe técnica para análise e julgamento do anexo III referente ao Teste de Conformidade do PREGÃO de n.º 005/06 desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

Equipe Técnica:

Teodoro Moreira Lopes - Presidente  
Cândido dos Santos Rosa Júnior - Membro  
Laurene Macedo Rodrigues de Miranda - MembroRenner Esser de Viana - Membro  
Roberto Ramos dos Santos - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e encerra-se com o término dos trabalhos de Teste de Conformidade do PREGÃO de n.º 005/06.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Cuiabá, 28 de Agosto de 2006.

Valmir Antônio de Moraes  
Diretor de Gestão Sistêmica em exercício da Presidência do DETRAN/MT**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 76/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 199159/2006.**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e o Centro de Ensino Superior de Rondonópolis- CENSUR através da Faculdade do Sul de Mato Grosso - FACSUL.

OBJETIVO: Formalização do acordo de cooperação para execução de atividades discentes e docentes em projetos, eventos, pesquisas, treinamentos, cursos e capacitações, nos termos de seus Regimento Internos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 1 (um) ano, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO  
CEPROTEC/MT**Republica-se por ter saído incorreto****TERMO DE ADITIVO Nº 30/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 70617/2006.**

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e o Emanuel Delgado Magalhães.

OBJETIVO: aditar ao Contrato nº 30/2006/CEPROTEC/MT, Processo n.º 70617/2006, na sua Cláusula Terceira - Do Preço e Forma de Pagamento, sendo o valor total mensal de R\$ 1.652,28 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e Cláusula Quarta - Do Prazo - prorrogando sua vigência para a data de 20 de outubro de 2006.

DATA: 22/06/2006.

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 017/2006**

CONTRATADA	Net Uno Tecnologia Da Informação Ltda
CONTRATANTE	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO	81698/2006
OBJETO	Contratação de empresa especializada para desenvolver, instalar, capacitar, manter e dar suporte técnico de solução de sistema de informação denominado: "Governo Transparente", para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso localizado no CPA - Centro Político Administrativo.
VALOR TOTAL:	R\$ 408.600,00 (Quatrocentos e oito mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.3.90.39.00-Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
ASSINATURA	15/08/2006
SIGNATÁRIOS	Adriano Niehues (contratante) Grazielle Cauhy Pichioni (contratante) Luis Antonio Timotheo da Costa (contratada)

Cuiabá, 28 de Agosto de 2006.



ADRIANO NIEHUES  
Presidente da CEPROMAT

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2005**

Contratante: Companhia Mato-grossense de Gás  
Contratada: Marci Areai - ME - CNPJ sob o nº 07.395.022/0001-47.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato com alteração de valor.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinam: Helny Paula Campos - Diretor Presidente; Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Adm. e Financeiro; Marci Areias - Contratada.  
Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

**SAD**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração  
PORTARIA N. 03/SAD/00275/2006 DE: 28/08/2006

O Secretário de Estado de Administração  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	81300/2006		
NOME.....	(93120010) ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA		
Em.....	10/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/05/2001	30/04/2006	
Processo Numr.:	191054/2006		
NOME.....	(588080012) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA		
Em.....	17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2001	31/07/2006	
Processo Numr.:	49338/2006		
NOME.....	(932300014) ALCIONE JOSE RIBEIRO		
Em.....	02/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/03/2001	29/03/2006	
Processo Numr.:	150692/2006		
NOME.....	(940180014) APARECIDA BODONI SANTOS		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2001	31/05/2006	
Processo Numr.:	157220/2006		
NOME.....	(944320015) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/05/2001	30/05/2006	
Processo Numr.:	135220/2006		
NOME.....	(700950036) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/09/2000	05/09/2005	
Processo Numr.:	118400/2005		
NOME.....	(796390010) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ		
Em.....	25/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/11/1987	12/11/1992	
Processo Numr.:	118400/2005		
NOME.....	(796390010) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/11/1992	12/11/1997	
Processo Numr.:	118400/2005		
NOME.....	(796390010) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/11/1997	12/11/2002	
Processo Numr.:	189838/2006		
NOME.....	(613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU		
Em.....	17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/04/2001	29/04/2006	
Processo Numr.:	157212/2006		
NOME.....	(944560016) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/05/2001	29/05/2006	
Processo Numr.:	68133/2006		
NOME.....	(824740017) CELSO ANTUNES MACIEL		
Em.....	17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/2000	31/03/2005	
Processo Numr.:	68133/2006		
NOME.....	(824740017) CELSO ANTUNES MACIEL		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/1995	31/03/2000	
Processo Numr.:	185106/2006		
NOME.....	(932860010) CHARLIE AMORIM LIMA		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/06/2001	25/06/2006	
Processo Numr.:	135538/2006		
NOME.....	(896120015) CINESIA MARIA DOS SANTOS		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/10/2000	30/09/2005	
Processo Numr.:	150503/2006		
NOME.....	(944550010) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO		

Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2001	28/05/2006	
Processo Numr.:	150542/2006		
NOME.....	(940170019) CLAUDINEY PAIAO		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2001	31/05/2006	
Processo Numr.:	135622/2006		
NOME.....	(896600025) CONCEICAO SILVA LIMA		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/06/2001	06/06/2006	
Processo Numr.:	89685/2005		
NOME.....	(421910011) CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO		
Em.....	02/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2000	31/12/2004	
Processo Numr.:	127228/2006		
NOME.....	(387580018) DERCY NARDES GOMES		
Em.....	04/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/09/2000	16/09/2005	
Processo Numr.:	157923/2006		
NOME.....	(238070018) DULCE MARIA SAVARIZ DE SALES		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/08/2001	13/08/2006	
Processo Numr.:	161097/2006		
NOME.....	(88150020) EDSON BUSSIK		
Em.....	10/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2001	31/12/2005	
Processo Numr.:	157933/2006		
NOME.....	(234510013) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/05/2001	06/05/2006	
Processo Numr.:	150724/2006		
NOME.....	(944640010) FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/06/2001	19/06/2006	
Processo Numr.:	161895/2006		
NOME.....	(625550056) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/04/2001	21/04/2006	
Processo Numr.:	182122/2006		
NOME.....	(288290054) GILDEMAR SALES SOUZA		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/04/2001	23/04/2006	
Processo Numr.:	150438/2006		
NOME.....	(944500013) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2001	31/05/2006	
Processo Numr.:	150384/2006		
NOME.....	(943920019) GLAUCIA GIOVANA STABILITA MORAES		
Em.....	09/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2001	28/05/2006	
Processo Numr.:	150510/2006		
NOME.....	(944430015) GODOFREDO COSTA FRANCA		
Em.....	09/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2001	28/05/2006	
Processo Numr.:	63462/2006		
NOME.....	(797810021) HILARIO JOSE DE MAGALHAES		
Em.....	08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2001	25/03/2006	
Processo Numr.:	164146/2006		
NOME.....	(582830010) HILDA PEREIRA DE SOUZA		
Em.....	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/10/2000	30/10/2005	
Processo Numr.:	39480/2006		
NOME.....	(496160010) HUGO JOSE ASSMANN		
Em.....	19/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/01/2000	17/01/2005	
Processo Numr.:	119002/2005		
NOME.....	(905100011) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	23/09/2000	22/09/2005	
Processo Numr.:	150411/2006		
NOME.....	(933450010) IZONETE MARTINS RODRIGUES		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	22/03/2001	21/03/2006	
Processo Numr.:	150429/2006		
NOME.....	(944790011) JANICE RIBEIRO DE LIMA		
Em.....	28/07/2006		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: 189945/2006		
NOME..... (709180047) JESUEL PAULO DE SOUZA		
Em..... 17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.: 17840/2006		
NOME..... (734200048) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO		
Em..... 01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/07/1999	19/07/2004
Processo Numr.: 164272/2006		
NOME..... (900850019) LAURA BARBOSA LIMA		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/08/2000	30/08/2005
Processo Numr.: 1471774/2006		
NOME..... (945110014) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/05/2001	29/05/2006
Processo Numr.: 164177/2006		
NOME..... (933000014) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.: 120790/2006		
NOME..... (815450010) LINO DIAS VIEIRA		
Em..... 04/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/02/2001	19/02/2006
Processo Numr.: 146239/2006		
NOME..... (946380015) LOANI BANDEIRA TORRES		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.: 7812/2006		
NOME..... (990544170027) LOURIVAL ALVES VASCONCELOS		
Em..... 28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/1999	06/11/2004
Processo Numr.: 157557/2006		
NOME..... (931550017) LUCIANI LIMONGE OLIVEIRA SANTOS		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2001	19/03/2006
Processo Numr.: 150376/2006		
NOME..... (945250010) LUCIANO SANFELICE		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: 157551/2006		
NOME..... (940560011) LUCIANO SANTOS		
Em..... 08/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006
Processo Numr.: 156036/2006		
NOME..... (172520010) LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES		
Em..... 07/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/04/1999	29/04/2004
Processo Numr.: 147180/2006		
NOME..... (539640034) LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO		
Em..... 07/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/01/2000	15/01/2005
Processo Numr.: 157506/2006		
NOME..... (945260016) MARCELINA MENDES DA CUNHA		
Em..... 16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: 28863/2006		
NOME..... (388190019) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA		
Em..... 10/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/09/2000	27/09/2005
Processo Numr.: 147947/2006		
NOME..... (809440016) MARIA ZELIA GOMES DOS ANJOS		
Em..... 17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/06/2001	27/06/2006
Processo Numr.: 147234/2006		
NOME..... (487950038) MARLI FERREIRA DE FREITAS		
Em..... 28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006
Processo Numr.: 157581/2006		
NOME..... (422790028) MIGUEL JOSE DA SILVA		
Em..... 16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/09/2000	11/09/2005
Processo Numr.: 150558/2006		
NOME..... (940690012) PATRICIA BARBOSA GONCALVES		
Em..... 16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: 134034/2006		
NOME..... (797780017) PAULO DA COSTA E ARRUDA		
Em..... 27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/12/2000	25/12/2005
Processo Numr.: 13061/2006		
NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA		
Em..... 01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/01/2001	05/01/2006
Processo Numr.: 90839/2005		
NOME..... (508220017) RENATO LUIZ FASOLO		
Em..... 27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/08/1994	02/08/1999
Processo Numr.: 150467/2006		
NOME..... (215520025) SEVERINO GOMES DA SILVA		
Em..... 02/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2000	04/09/2005
Processo Numr.: 150690/2006		
NOME..... (584380011) SILVANA LEILA DE SOUZA		
Em..... 18/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005
Processo Numr.: 144056/2006		
NOME..... (815270011) VICENTE MOACIR TORTORELLI		
Em..... 15/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/06/2001	20/06/2006
Processo Numr.: 150778/2006		
NOME..... (943660017) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO		
Em..... 03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.  
Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
PORTARIA N. 03/SAD/00276/2006 DE:

28/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO  
Processo Numr.: 57544/2006

NOME..... (281970017) ILZA BORGES CORREA		
Em..... 31/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1997	31/10/2002

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
PORTARIA N. 03/SAD/00277/2006 DE:

28/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 168155/2006		
NOME..... (1008830019) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA		
A Partir de.: 02/08/2006		
Dependente	Nascimento	
VICTOR HUGO ALMEIDA Q. PEREIRA	28/06/2006	

Processo Numr.: 150867/2006		
NOME..... (980680026) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES		
A Partir de.: 28/07/2006		
Dependente	Nascimento	
EMANUEL RODRIGUES CHAVES	28/05/2006	

Processo Numr.: 158921/2006		
NOME..... (993390021) ELIETE APARECIDA NUNES DA SILVA		
A Partir de.: 10/08/2006		
Dependente	Nascimento	
JOSE RICARDO N. GOMES DOS SANTOS	03/07/2006	

Processo Numr.: 168997/2006

NOME.....: (887630014) SIMONE SZUBRIS  
 A Partir de.: 02/08/2006  
 Dependente Nascimento  
 RIAN RICHARDI SZUBRIS MEZANINI 26/06/2003

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00278/2006 DE: 28/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA  
 EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	64801/2005		
NOME.....:	(588380016) ANTONIA DE SOUZA SILVEIRA		
Em.....:	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/08/2000	20/08/2005	
Processo Numr.:	112598/2006		
NOME.....:	(214670015) BENEDITA NEDIR DE ARRUDA CABRAL		
Em.....:	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/05/2000	23/05/2005	
Processo Numr.:	44192/2006		
NOME.....:	(261490036) CLAUDIA BATISTA NERY		
Em.....:	04/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	173575/2006		
NOME.....:	(786490039) FERNANDO CESAR ESPELHO		
Em.....:	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	173624/2006		
NOME.....:	(859390012) FLAVIA JARDIM		
Em.....:	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	123398/2006		
NOME.....:	(227090012) FRANCISCA PINHEIRO DE LIMA TREVIZAN		
Em.....:	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	173615/2006		
NOME.....:	(554940043) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO		
Em.....:	16/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	37228/2006		
NOME.....:	(448610108) FRANCISCO OTOMAR BRAUNER		
Em.....:	09/03/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	173393/2006		
NOME.....:	(663350069) IDALINA MEURER		
Em.....:	02/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	168574/2006		
NOME.....:	(896930025) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA		
Em.....:	31/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/06/2000	01/06/2005	
Processo Numr.:	93731/2006		
NOME.....:	(498100022) ILMA APARECIDA DE SOUZA		
Em.....:	17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/02/2000	12/02/2005	
Processo Numr.:	168530/2006		
NOME.....:	(877570019) IVANA ANTUNES DE LIMA PALENSKI		
Em.....:	31/01/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	170298/2006		
NOME.....:	(313590044) JAENI ZULMIRO DE FARIA MIRANDA		
Em.....:	31/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	116945/2006		
NOME.....:	(201900017) JAIRO AUGUSTO DA SILVA		
Em.....:	17/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/02/2000	07/02/2005	
Processo Numr.:	167615/2006		
NOME.....:	(858570017) JANETE AMARO		
Em.....:	31/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/01/2000	20/01/2005	
Processo Numr.:	117974/2006		
NOME.....:	(229340016) JANETE TAVARES ZAFONATO		
Em.....:	27/07/2006		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	37543/2006	
NOME.....:	(61930016) JOAO DE SOUZA	
Em.....:	09/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1999	28/02/2004
Processo Numr.:	116818/2006	
NOME.....:	(384420010) JORGE BERNARDO DE AGUIAR	
Em.....:	07/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/09/2000	16/09/2005
Processo Numr.:	98450/2005	
NOME.....:	(582000025) KARINA FRAGA DE SOUZA	
Em.....:	31/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	36877/2006	
NOME.....:	(263650014) LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRA	
Em.....:	08/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	58031/2005	
NOME.....:	(753380048) LEANDRO MARASCHIN	
Em.....:	17/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	116967/2006	
NOME.....:	(317810014) LECI LEONORA HENTSCHKE	
Em.....:	07/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/1996	02/03/2001
Processo Numr.:	116967/2006	
NOME.....:	(317810014) LECI LEONORA HENTSCHKE	
Em.....:	08/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	175968/2006	
NOME.....:	(750660040) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS	
Em.....:	04/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	31865/2006	
NOME.....:	(782130020) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE	
Em.....:	16/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	73772/2005	
NOME.....:	(458790060) LUSINETE ALVES SANTIAGO	
Em.....:	17/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	118062/2006	
NOME.....:	(180650017) LUVANIL NUNES XAVIER	
Em.....:	07/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/2001	04/02/2006
Processo Numr.:	54393/2005	
NOME.....:	(185530010) MARCIA GORETI GUERREIRO	
Em.....:	28/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/1999	12/02/2004
Processo Numr.:	167921/2006	
NOME.....:	(851530010) MARIA DE SOUZA	
Em.....:	31/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	168379/2006	
NOME.....:	(856930016) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO	
Em.....:	31/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	119624/2006	
NOME.....:	(185860010) MIRIAM GOMES REZENDE FARIAS	
Em.....:	18/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.:	168146/2006	
NOME.....:	(710660065) MONICA DA COSTA SANCHO	
Em.....:	31/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	190917/2006	
NOME.....:	(887580017) NEURACY DA COSTA BARBOSA	
Em.....:	17/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	190995/2006	
NOME.....:	(859530019) NIVALDO DO ESPIRITO SANTO	
Em.....:	17/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	191542/2006	
NOME.....:	(668220023) ONDINA AMARO GUIMARAES	
Em.....:	18/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	42386/2005	
NOME.....:	(844370010) PATRICIA ALVES GUIMARAES	
Em.....:	16/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administração,  
em Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
PORTARIA N. 03/SEPLAN/00020/2006 DE: 28/08/2006

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
Evento: 175013/1937 - TORNAR SEM EFEITO DESISTÊNCIA LICENÇA TRATAMENTO  
INT. PARTI

Processo Numr.: 168241  
NOME..... (1139780015) CYNTHIA KEYLER PEREIRA LOPES  
Em..... 01/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,  
em Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

Yenes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N. 03/SES/00388/2006 DE: 28/08/2006

O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 0.297.378-2  
NOME..... (903130017) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de.: 10/07/2006  
Nome Apostilado: LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA  
Processo Numr.: 0.298.799-8  
NOME..... (1120880014) NILZA FERREIRA GOMES  
A Partir de.: 14/07/2006  
Nome Apostilado: NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO  
Processo Numr.: 0.298.144-4  
NOME..... (1206480022) QUERGINALDO LUIZ BEZERRA DE MORAIS  
A Partir de.: 04/07/2006  
Nome Apostilado: QUERGINALDO LUIZ DE MORAIS  
Processo Numr.: 0.298.227-6  
NOME..... (425630013) VILMA LEAL SANTOS  
A Partir de.: 07/07/2006  
Nome Apostilado: VILMA LEAL

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N. 03/SES/00389/2006 DE: 28/08/2006

O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE  
Processo Numr.: 0.299.614-5  
NOME..... (966750012) ANA PAULA FONTOURA DA SILVA  
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 06/11/2006  
Processo Numr.: 0.299.140-5  
NOME..... (735080038) IVONI PELOZATO SOARES  
A Partir de.: 04/05/2006 Ate 31/08/2006  
Processo Numr.: 0.299.078-9  
NOME..... (965310019) KATIA REGINA BORGES  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/10/2006  
Processo Numr.: 0.299.144-1  
NOME..... (577340140) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
A Partir de.: 03/10/2005 Ate 30/01/2006  
Processo Numr.: 0.298.610-2  
NOME..... (597410054) ROSANI ANDRADE SILVA  
A Partir de.: 02/05/2006 Ate 29/08/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N. 03/SES/00390/2006 DE: 28/08/2006

O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo Numr.: 0.299.190-0  
NOME..... (1202910014) DEUZINA MADALENA CARDOSO  
A Partir de.: 14/06/2006 Ate 28/06/2006  
Processo Numr.: 0.299.143-2  
NOME..... (900370017) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA  
A Partir de.: 22/06/2006 Ate 21/07/2006  
Processo Numr.: 0.296.999-2  
NOME..... (971080011) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/06/2006  
Processo Numr.: 0.299.193-7  
NOME..... (940860015) FERNANDO DE MIRANDA  
A Partir de.: 03/06/2006 Ate 02/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.056-7  
NOME..... (1207340011) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA  
A Partir de.: 13/07/2006 Ate 27/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.893-0  
NOME..... (996600035) JOACYR MARQUES DIAS  
A Partir de.: 17/07/2006 Ate 25/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.892-1  
NOME..... (447110020) JUSSARA CALDAS NUNES  
A Partir de.: 19/07/2006 Ate 17/08/2006  
Processo Numr.: 0.298.506-0  
NOME..... (1147380012) KELLY SALES FERREIRA  
A Partir de.: 04/07/2006 Ate 13/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.526-4  
NOME..... (893020010) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 12/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.064-6  
NOME..... (590310011) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA  
A Partir de.: 11/07/2006 Ate 09/08/2006  
Processo Numr.: 0.299.202-4  
NOME..... (945300018) MARIA APARECIDA NEGRETTI  
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 15/06/2006  
Processo Numr.: 0.298.508-8  
NOME..... (144690020) MARIA GUALBERTO PEREIRA  
A Partir de.: 31/05/2006 Ate 29/06/2006  
Processo Numr.: 0.299.055-8  
NOME..... (714910058) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES  
A Partir de.: 12/07/2006 Ate 26/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.032-7  
NOME..... (965840018) MAURICEIA LOPES  
A Partir de.: 23/06/2006 Ate 21/08/2006  
Processo Numr.: 0.298.522-8  
NOME..... (621370010) MERIENE FERNANDES CATALA JORGE  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 17/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.511-2  
NOME..... (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES  
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 13/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.640-3  
NOME..... (423430025) MIRTES CECILIA SCHUTZ  
A Partir de.: 29/06/2006 Ate 27/08/2006  
Processo Numr.: 0.299.063-7  
NOME..... (1130910013) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL  
A Partir de.: 27/06/2006 Ate 11/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.275-3  
NOME..... (952930013) NICOLAU MARQUES BARROS FILHO  
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 01/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.204-2  
NOME..... (944140017) NILSON DONIZETE SOUZA  
A Partir de.: 22/06/2006 Ate 25/06/2006  
Processo Numr.: 0.298.503-3  
NOME..... (196100038) ORIVALDETE MARIA GUIMARAES BUENO  
A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006  
Processo Numr.: 0.298.295-7  
NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA  
A Partir de.: 09/06/2006 Ate 09/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.891-2  
NOME..... (677620020) REGINA MARY DA SILVA  
A Partir de.: 14/07/2006 Ate 21/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.525-5  
NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.  
A Partir de.: 27/06/2006 Ate 08/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.519-4  
NOME..... (419530029) RUBENS ALVES DA SILVA  
A Partir de.: 28/06/2006 Ate 25/09/2006  
Processo Numr.: 0.299.150-2  
NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA  
A Partir de.: 16/07/2006 Ate 23/07/2006  
Processo Numr.: 0.299.208-8  
NOME..... (939960010) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO  
A Partir de.: 29/05/2006 Ate 27/06/2006  
Processo Numr.: 0.299.057-6  
NOME..... (952300010) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA  
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 14/07/2006  
Processo Numr.: 0.298.498-2  
NOME..... (971130019) SILBENE FATIMA DA SILVA

A Partir de.: 10/07/2006 Ate 17/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.901-8  
 NOME..... (667210032) SIMONE WESLEY FERNANDES E SILVA  
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 01/08/2006  
 Processo Numr.: 0.298.276-2  
 NOME..... (1154550017) SOANE SOARES RODRIGUES  
 A Partir de.: 29/05/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 0.298.527-3  
 NOME..... (422520020) SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.020-2  
 NOME..... (420410015) TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 21/06/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.141-4  
 NOME..... (802710018) TEREZINHA IRIA C PENNA QUEIROZ  
 A Partir de.: 07/06/2006 Ate 06/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.207-9  
 NOME..... (1184960019) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 06/06/2006 Ate 15/06/2006  
 Processo Numr.: 0.299.206-0  
 NOME..... (948530014) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 01/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00391/2006

28/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 110027/1104 - RETIFICACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 0.298.142-6  
 NOME..... (1087920016) ELDA JEANE TITO XAVIER  
 Em..... 14/06/2006  
 Data Evento.: Final - 17/06/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00392/2006

DE: 28/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.299.599-7  
 NOME..... (901210013) AIRDES DE OLIVEIRA FIALHO  
 Em..... 15/07/2006  
 Data Evento.: Final - 23/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.062-8  
 NOME..... (949640018) ANA ELISA VINISKI  
 Em..... 11/07/2006  
 Data Evento.: Final - 17/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.015-0  
 NOME..... (416740022) CREUZA MIGUEL PEREIRA  
 Em..... 26/06/2006  
 Data Evento.: Final - 23/09/2006  
 Processo Numr.: 0.299.059-4  
 NOME..... (410820016) DEBBIE CAPOROSSI  
 Em..... 12/07/2006  
 Data Evento.: Final - 09/09/2006  
 Processo Numr.: 0.299.073-4  
 NOME..... (1146540016) DEUNICE POLOTO  
 Em..... 03/07/2006  
 Data Evento.: Final - 01/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.065-5  
 NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA  
 Em..... 11/07/2006  
 Data Evento.: Final - 20/07/2006  
 Processo Numr.: 0.298.004-7  
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL  
 Em..... 09/05/2006  
 Data Evento.: Final - 07/06/2006  
 Processo Numr.: 0.299.061-9  
 NOME..... (432220011) HERONIA ALVES DE SOUZA  
 Em..... 09/07/2006

Data Evento.: Final - 07/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.075-2  
 NOME..... (422220027) JANEIA MARCIA BARROSO  
 Em..... 08/07/2006  
 Data Evento.: Final - 05/09/2006  
 Processo Numr.: 0.298.520-0  
 NOME..... (585830010) LAERTE PEREIRA DA SILVA  
 Em..... 09/07/2006  
 Data Evento.: Final - 05/11/2006  
 Processo Numr.: 0.299.899-4  
 NOME..... (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO  
 Em..... 10/07/2006  
 Data Evento.: Final - 08/08/2006  
 Processo Numr.: 0.298.492-8  
 NOME..... (214000028) MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO  
 Em..... 14/05/2006  
 Data Evento.: Final - 23/05/2006  
 Processo Numr.: 0.299.616-3  
 NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO  
 Em..... 15/07/2006  
 Data Evento.: Final - 13/08/2006  
 Processo Numr.: 0.298.504-2  
 NOME..... (962100021) WILLIAN BARBOSA PIRES  
 Em..... 08/07/2006  
 Data Evento.: Final - 06/08/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00393/2006

DE: 28/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.295.965-8  
 NOME..... (608610097) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/08/2008  
 Processo Numr.: 0.299.610-9  
 NOME..... (1202940010) ZULIA CASTRO FERNANDES DE MELO PRADO  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/07/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00394/2006

DE: 28/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 0.299.080-4  
 NOME..... (962060011) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.900-9  
 NOME..... (410670030) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 27/07/2006  
 Processo Numr.: 0.298.488-5  
 NOME..... (900380012) ERLI CANDIDA DA CRUZ  
 A Partir de.: 09/05/2006 Ate 23/05/2006  
 Processo Numr.: 0.299.896-7  
 NOME..... (893310026) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO  
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.082-2  
 NOME..... (701360038) LUCIANNA GOMES HERANI HAMAOU  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 12/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.034-5  
 NOME..... (1184820012) MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 29/06/2006 Ate 05/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.895-8  
 NOME..... (963170015) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 15/07/2006  
 Processo Numr.: 0.298.274-4  
 NOME..... (1155070019) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA  
 A Partir de.: 22/06/2006 Ate 28/06/2006

Processo Numr.: 0.299.894-9  
 NOME.....: (423270036) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 02/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.898-5  
 NOME.....: (417100019) ROSALINA BOA MORTE MAGALHAES  
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 01/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.890-3

NOME.....: (580960013) VARLEI SOARES NASCIMENTO  
 A Partir de.: 14/07/2006 Ate 21/07/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/00222/2006 DE: 28/08/2006  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.275.755.5 DATA: 01/02/2006  
 CONTRATADO...: (419250042) MARIA LUIZA MULLER  
 MOTIVO: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE.  
 Em.....: 16/12/2005  
 Data Evento.: Final - 15/12/2006  
 CONTRATO N. 16/SES/00223/2006 DE: 28/08/2006  
 NUMR. PROTOCOLO: 0.175.755.5 DATA: 01/02/2006  
 CONTRATADO...: (1118500013) CLAUDIA CRISTINA DE BRITO MENEGUELO  
 MOTIVO: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE.  
 Em.....: 16/12/2005  
 Data Evento.: Final - 15/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 17 de Marco de 2006.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAPEMAT - Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de MT

PORTARIA N. 03/FAPEMAT/00001/2006 DE: 28/08/2006

O Presidente da FAPEMAT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 644/2006  
 NOME.....: (678650071) ILZA DA SILVA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Cargo/Funcao: 36620017 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 3  
 Substituido.: 1034890015 - JULIANA FIUSA FERRARI  
 Unidade Adm.: 60747 - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (FAPEMAT)  
 Processo Numr.: 643/2006  
 NOME.....: (1034890023) JULIANA FIUSA FERRARI  
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006  
 Cargo/Funcao: 25000012 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 2  
 Substituido.: 1034950018 - ANTONIO CARLOS CAMACHO  
 Unidade Adm.: 60720 - PRESIDENCIA (FAPEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

FAPEMAT - Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de MT,  
 em Cuiaba, 25 de Agosto de 2006.

Antonio Carlos Camacho  
 Presidente da FAPEMAT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Gravação e Edição de Documentário, visando atender a Polícia Judiciária Civil, conforme especificações em Edital. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **12/08/2006 ÀS 14:30 h** (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO: Sandro dos Santos Caillava - Maj BM  
 ORDENADOR DE DESPESAS: Célio Wilson de Oliveira

### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2005  
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 107/2005 - REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede a **Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Bairro Vila Grossklauss, Leme- SP**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **Eros Carraro**, portador do RG nº 22370122-1 SSP/SP e CPF nº 253.912.708-80, doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	Valor Total
5	Aciterina 10 mg cápsula	CAP.	47.790	ROCHE	R\$ 176.382,00
6	Acitretina 25 mg cápsula	CAP.	337	ROCHE	R\$ 2.676,00
13	Bezafibrato 400 mg retard comprimidos	COMP.	15.701	ROCHE	R\$ 34.071,17
16	Biperideno 4 mg retard comprimidos	COMP.	14.742	KNOLL / ABBOTT	R\$ 6.333,90
60	Dipropionato de beclometasona 100 mcg inalante 100 doses -fr		16	FARMALAB	R\$ 203,20
61	Dipropionato de beclometasona 200 mcg inalante 100 doses -fr		81	FARMALAB	R\$ 2.106,00
63	Dipropionato de beclometasona 400 mcg inalante 100 doses -fr		437	FARMALAB	R\$ 18.834,70
67	Dormase alfa 2,5 mg - ampola		378	ROCHE	R\$ 44.078,58
100	Gabapentina 400 mg comprimidos	COMP.	4.650	DAVIDSO / RAMBAXY	R\$ 4.087,35
101	Genfibrato (genfibrozila) 600 mg cápsula ou comprimido	COMP.	3.402	MEDLEY	R\$ 2.925,72
102	Genfibrato (genfibrozila) 900 mg comprimidos	COMP.	2.850	MEDLEY	R\$ 2.935,50
132	Isotretinoína 10 mg cápsula	CAP.	45.000	DAVIDSO / RAMBAXY	R\$ 23.940,00
133	Isotretinoína 20 mg cápsula	CAP.	255.000	DAVIDSO / RAMBAXY	R\$ 253.980,00
142	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg p/ cápsula ou comprimido	CAP. OU COMP.	3.000	ROCHE	R\$ 3.840,00
143	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg p/ cápsula ou comprimido hbs	CAP. OU COMP.	10.500	ROCHE	R\$ 13.020,00
144	Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg p/ cápsula	CAP.	39.000	ROCHE	R\$ 67.470,00
181	Pravastatina 40 mg comprimido	COMP.	7.500	SANKYO PHARMA	R\$ 22.995,00
187	Ribavirina 250 mg cápsula	CAP.	27.198	UCI ARMA	R\$ 6.527,52

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 107/2005.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SES/MT

EROS CARRARO  
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **Allergan Produtos Farmacêuticos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.426.626/0001-77, com sede a **Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1.955**, 13º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, representada neste ato por seus Representantes Legais, Sr. **ARNO WILFRIED HABICHT**, portador da RNE V334145-0 e CPF nº 227.812.028-00 e o Sr. **PAULO KENGI NAKANO**, portador do RG nº 10941534 – 6 SSP/SP e CPF nº 059.320.718-18, doravante denominados fornecedores, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preço total para o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
224	Toxina tipo a de clostridium botulinum 100 ui injetável (botox)	INJ.	300	BOTOX	R\$ 121.998,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **107/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO  
CAPISTRANO DE PINHO  
Ordenador de despesas

ARNO WILFRIED HABICHT  
Allergan Produtos Farmaceuticos  
LTDA

PAULO KENGI NAKANO  
Allergan Produtos Farmaceuticos LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **EMS S/A**, inscrita no CNPJ nº 57.507.378/0001-01, com sede a **Rua Comendador Carlo Mário Gardano, n.º 450**, Bairro Centro, São Bernardo do Campo - SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. , portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seu respectivo preço total para o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
7	Alendronato de sódio 10 mg comp	COMP.	150	OSTEOORM/EMS	R\$ 13,50

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **107/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESAS

EMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 14/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo**, inscrita no CNPJ nº 61.282.661/0001-41, com sede a **Rua Rafael de Marco, n.º 43**, Bairro Jardim das Oliveiras, Taboão da Serra - SP, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. , portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
3	Acetato de leuprolida 3.75 mg – injetável/ frasco + diluente	FRAS.+DILUENTE	402	BERGAMO / DONG-KOOK-KORÉA	R\$ 58.290,00
34	Cacitonina sintética salmão spray nasal (200 ui)-fr	SPRAY	2.269	BERGAMO / DONG-A	R\$ 165.637,00

205	Somatotrofina recombinante humana 4 u.i injetável fr/ ampola	AMP.	3.000	BERGAMO / DONG-A	R\$ 60.000,00
206	Somatotrofina recombinante humana 12 u.i injetável fr/ ampola	AMP.	7.500	BERGAMO / DONG-A	R\$ 840.000,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **107/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESAS

BERGAMO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 016/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **Natures Plus Farmacêutica LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.992.062/0001-65, com sede a **Rodovia SP 101, KM 08, Hortolândia - SP**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. , portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
42	Ciclosporina 100 mg solução oral c/ 50 ml fr	FRAS.	135	Nature's Genérico	R\$ 27.000,00
38	Calcitriol 0,25 – cápsula ( roche)	CAP.	4.500	CARDINAL/ SIMATRIOL	R\$ 2.025,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **107/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESAS

Nature's

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 017/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **Prodiet Farmacêutica LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.887.838/0001-40, com sede a **Rua General Potiguara, n.º 1.428**, Bairro **Novo Mundo, Curitiba- PR**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **Antonio Gonçalves Simões**, portador do RG nº 3274558-0 e CPF nº 403.219.679-68, doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
99	Gabapentina 300mg comprimidos	COMP.	5.250	RANBAXY	R\$ 3.675,00
146	Levotiroxina sidica 100 mcg comprimidos	COMP.	18.000	MERCK	R\$ 3.240,00
155	Mesalazina 250 mg + supositório	SUP.	3.216	MERCK	R\$ 3.119,52
156	Mesalazina 3 g + diluente 100 ml enema	DIL.	972	MERCK	R\$ 14.696,64
198	Sinvastatina 20 mg comprimido	COMP.	90.000	SANVAL	R\$ 11.520,00
199	Sinvastatina 40 mg comprimido	COMP.	60.000	SANVAL	R\$ 19.800,00
202	Sinvastatina 10 mg comprimido	COMP.	19.500	SANVAL	R\$ 2.301,00
207	Sulfassalazina 500mg comprimido	COMP.	60.000	CAZI	R\$ 27.960,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **107/2005**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESASANTONIO GONÇALVES SIMÕES  
PRODIET FARMACÊUTICA LTDAATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 020/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **União Química Farmacêutica Nacional S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0006-22, com sede a **Trecho 01 Conjunto 11 Parte A s/n Pólo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, Brasília - DF**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **HERMES FABRETI CARMONA**, portador do RG nº 13772996 e CPF nº 21.858.061-49, doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
45	Ciprofibrato 100 mg comprimido	COMP.	4.050	BIOLAB SANUS	R\$ 3.240,00
46	Cloridrato ciprofloxacina 250 mg comprimidos	COMP.	6.000	BIOLAB SANUS	R\$ 1.320,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 107/2005.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESASHERMES FABRETI CARMONA  
União QuímicaATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2005  
PREGÃO PRESENCIAL: N° 107/2005 – REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. **CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 487.192.347-91, RG nº 2954348 SSP/RJ, doravante denominado apenas por SES/MT e a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0004-02, com sede a **Avenida Paoletti, n.º 363, Bairro Centro, Itapira - SP**, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. **MIGUEL ADAUTO CAMARGO**, portador do RG nº 3.252.425-7 e CPF nº 387.933.341-68, doravante denominado fornecedor, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 107/2005, ao Registro de Preços, com seus respectivos preços totais para os itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE APRESENTAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL
11	Azatioprina 50 mg comprimidos	COMP.	64.962	CRISTÁLIA	R\$ 14.291,64
15	Biperideno 2 mg comprimidos	COMP.	46.122	CRISTÁLIA	R\$ 3.689,76
48	Cloidrato de metadona 10 mg comprimidos	COMP.	1.431	CRISTÁLIA	R\$ 858,60
49	Cloridrato de metadona 10 mg/ml injetável 1ml ampola	AMP.	120	CRISTÁLIA	R\$ 258,00
50	Cloridrato de metadona 5 mg comprimido	COMP.	1.620	CRISTÁLIA	R\$ 502,20
52	Cloroquina 150 mg comprimidos	COMP.	1.650	CRISTÁLIA	R\$ 1.336,50
86	Fosfato de codeína 30 mg comprimido	COMP.	324	CRISTÁLIA	R\$ 178,20
87	Fosfato de codeína 30 mg/ml - 2 ml ampola	AMP.	450	CRISTÁLIA	R\$ 1.647,00
88	Fosfato de codeína 30 mg/ml solução oral 120 ml	SOL.	36	CRISTÁLIA	R\$ 691,56
89	Fosfato de codeína 60 mg comprimido	COMP.	324	CRISTÁLIA	R\$ 298,08
134	Lamivudina 10 mg/ml oral fr	FRAS.	30	CRISTÁLIA	R\$ 2.640,00
136	Lamivudina 150 mg comprimidos	COMP.	12.000	CRISTÁLIA	R\$ 11.160,00
137	Lamotrigina 100 mg comprimidos	COMP.	45.000	CRISTÁLIA	R\$ 22.500,00
189	Risperidona 1 mg comprimidos	COMP.	16.608	CRISTÁLIA	R\$ 1.992,96
190	Risperidona 2 mg comprimidos	COMP.	45.000	CRISTÁLIA	R\$ 5.850,00
209	Sulfato de morfina 10mg ampola 1 ml	AMP.	300	CRISTÁLIA	R\$ 297,00

210	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	COMP.	30.000	CRISTÁLIA	R\$ 3.900,00
211	Sulfato de morfina 10 mg/ml solução oral 60 ml fr	FRAS.	30	CRISTÁLIA	R\$ 443,70
212	Sulfato de morfina 30 mg comprimido	COMP.	9.000	CRISTÁLIA	R\$ 2.520,00
213	Sulfato de morfina lc 30 mg cápsula	CAP.	600	CRISTÁLIA	R\$ 690,00
214	Sulfato de morfina lc 60mg cápsula	CAP.	450	CRISTÁLIA	R\$ 738,00
215	Sulfato de morfina lc 100mg cápsula	CAP.	1.500	CRISTÁLIA	R\$ 3.075,00

Fica declarado que os preços registrados na presente ATA são válidos até a data de **20 de fevereiro de 2007**, contado da data de publicação do resultado do pregão, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 107/2005.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2006.

CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO  
ORDENADOR DE DESPESASMIGUEL ADAUTO CAMARGO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS  
LTDA

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2006/SEDTUR

**CREDECIMENTO:** das 08h (oito horas) às 08h e 30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de setembro de 2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

às 08h e 30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de setembro de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para transporte de artistas e bandas musicais para a realização de shows artísticos no 3º Campeonato Estadual de Pesca e 27º Festival Internacional de Pesca de Cáceres-MT. Ref. Convênio Mtur nº. 167/2006.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3624 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº. 03 da Superintendência de Patrimônio e Aquisições Governamentais - SAD. Avenida Transversal, Bloco "C", s/nº Centro Político

e Administrativo. Município de Cuiabá – MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## AVISO DE PREGÃO N° 007/2006

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 042, de 14.02.2006 (DO 21.02.2006), comunica aos interessados que fará realizar, em Sessão Pública, a Licitação, modalidade PREGÃO de nº 007/2006, para Aquisição de Materiais de Materiais para o Laboratório de Controle Biológico da EMPAER-MT – Arroz Parboilizado Tipo I e sacos de polipropileno.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:30 H DO DIA 13/09/2006.

**ABERTURA DA SESSÃO :** A PARTIR DAS 08:30 H.

**LOCAL:** Sala de Pregões nº 03 da Secretaria de Estado de Administração SAD/MT, localizada no Centro Político e Administrativo, Bloco III, Bairro CPA, em Cuiabá – MT.

Aquisição do Edital, através do site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2006.

LUZDAYARA PERES NOVAES.  
Pregoeira Oficial da EMPAER-MTARÉSSIO JOSÉ PAQUER  
Diretor Presidente da EMPAER-MT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/08/2006

**Processo nº 000516-01/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s):** Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde-MT e Promotoria de Justiça daquela Comarca. **Assunto:** Providências para Viabilizar Ampliação no Número de Vagas em Creches do Município. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000777-12/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres-MT **Assunto:** Apuração Atinente à Regularidade de Funcionamento de Curso Superior. Procedimento Preliminar nº 08/2006 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000778-12/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s):** Dilmá Lourença da Costa, Lúzia Lourença de Jesus Costa e 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres-MT. **Assunto:** Poluição Ambiental Provocada por Indústria. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000588-01/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s):** CEMAT e Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino-MT **Assunto:** Não Pagamento de Faturas de Consumo de Energia Elétrica pelo Município de Alto Paraguai-MT. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000488-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Sinop-MT. **Assunto:** Peças de Informações **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000598-02/2004 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** Claudinéia Putini Ramalho e 14ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital. **Assunto:** Poluição Sonora **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000157-02/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000507-01/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa-MT **Assunto:** Procedimento Administrativo 02/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000601-01/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. **Assunto:** Peças de Informações nº 12/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000487-01/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Roberto Rodrigues Flores **Assunto:** Procedimento Administrativo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000117-02/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo Preliminar nº 29/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000631-01/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002045-06/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 6ª Promotoria de Justiça da Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001789-09/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 36/2004 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000611-02/2004 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil nº 56/2000. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000152-01/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Procedimento Investigatório nº 76/2000. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002046-06/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 6ª Promotoria de Justiça da Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000311-05/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s):** Flávio de Melo Júlio e 5ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil nº 17/2003. **Assunto:** Procedimento Preliminar **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000057-02/2003 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s):** Terezinha de Jesus Souza Coelho e 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar 55/2003. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000621-02/2004 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s):** 5ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Consumidor da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil nº 17/2003. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000484-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s):** Promotoria de Justiça de Justiça de Nova Xavantina-MT. **Assunto:** Procedimento Preparatório nº 02/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000454-01/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sinop-MT **Assunto:** Procedimento Investigatório Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002053-02/2004 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio da Capital. **Assunto:** Peças de Informações. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000215-02/2004 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos

do voto do relator.

**Processo nº 000558-01/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda **Assunto:** Peças de Informações nº 04/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000560-01/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** Lúcia Helena Severina Rezende e Laís Liane Rezende e 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 15/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000286-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s):** 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativos nº 03, 05 e 06/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 000004-05/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s):** 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Inquérito Civil. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 003905-06/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s):** Marcelo Benedito da Silva. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 000357-01/2006 - Relator(a): KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Água Boa-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 003902-06/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s):** Maria Divina Alves Silva e 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Contratação indevida de Servidor pelo município de Várzea Grande. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000443-01/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s):** Alunos do Curso de Ciência Contábeis de Diamantino-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo nº 21/2004. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000459-09/2006 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s):** Lions Clube de Tangará da Serra **Assunto:** Procedimento Administrativo 49/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001052-02/2004 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s):** Ação Artefatos de Aço Ltda **Assunto:** Peças de Informações **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000445-05/2005 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER Interessado(s):** Ester Eulália de Magalhães e 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar para apurar possível exploração de pessoa idosa. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 000103-05/2005 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER Interessado(s):** 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 001918-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Juara-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 04/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 000268-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER Interessado(s):** Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 001/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

**Processo nº 002325-06/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER Interessado(s):** 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 02 de Agosto de 2006

**NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**

Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

**PORTARIA Nº 426/2006-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do CI Nº 108/2005-CPL, RESOLVE,

I - Designar para compor a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Procuradoria Geral de Justiça, o Membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS** – Promotor de Justiça.

Membros: **PAULO ROBERTO MÜLLER** – Assessor Especial.

**RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA** – Agente Administrativo.

**JOSÉ GABRIEL DA SILVA** – Agente Administrativo.

**LUCAS FERNANDES HERERO** – Agente Administrativo.

II – Revoga-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra a partir de 02 de Setembro de 2006.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 25 de Agosto de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2006/Defensoria Pública

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m às 15h00m do dia 13 de setembro de 2006.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m do dia 13 de setembro de 2006.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** é a aquisição/fornecimento de materiais de consumo de informática, conforme especificações do item 14 deste edital, para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)

[www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (website Licitações)

**Telefone:** (65) 613-3409 ou 613-3428 / Fax: (65) 613-3402

**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 003 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I - Bloco C3 - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.  
Cuiabá, 28 de agosto de 2006.

**Cloaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
Subdefensor Público-Geral do Estado  
Ordenador de Despesas

## TRIBUNAL DE CONTAS

## RELAÇÃO Nº 0052/2006

1)  
PROCESSO : 11.717-0/06  
INTERESSADA : EDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO  
ASSUNTO : CANCELAMENTO DE PENA DE REPREENSÃO E FALTAS

## DECISÃO

Em face do exposto, pautado nas disposições legais constantes do Artigo 158 da Lei Complementar nº 04/90, bem como no Parecer da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e da Procuradoria Consultiva, **DEFIRO PARCIALMENTE**, autorizando tão somente o cancelamento do registro da penalidade de repreensão, objeto da Portaria nº 20, de 02/03/1989, já que inexistia previsão legal para o cancelamento das faltas.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## RELAÇÃO Nº 69/2006

Acórdão lido em Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2006.

Processos nºs 14.805-9/1990 e 13.706-5/2004 e 4.781-3/2006-apensos  
**Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Assunto Recurso referente à decisão do Acórdão nº 434/2006 - Termo de Contrato nº 024/1989, firmado entre o interessado e a firma Construtora Andares Ltda., no valor de R\$ 261.316,41.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

**ACÓRDÃO Nº 1.748/2006:** Ementa: Recurso interposto pelo sr. Joemil José Balduino de Araújo, quanto à decisão do Acórdão nº 434/2006, que manteve na íntegra a decisão do Acórdão nº 612/2003, que denegou registro ao Contrato nº 024/1989 por infringência aos artigos 62 e 63 da Lei Complementar nº 4.320/1964 e 2º do Decreto-Lei nº 2.300/1986 e pagamento antecipado do valor do contrato; determinando a restituição do valor total contratado, a ser recolhido pelo recorrente, determinando, ainda, ao Fundo Estadual de Educação a adoção das medidas cabíveis para ressarcimento pela firma, ao Estado, dos valores recebidos sem a contraprestação dos serviços contratados. Conhecimento e improvemento - manutenção na íntegra da decisão dos Acórdãos nºs 612/2003 e 434/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.378/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso apresentado, constante do Processo nº 4.781-3/2006-apenso, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter na íntegra as decisões dos Acórdãos nºs 612/2003, de fls. 270 e 271-TC, e 434/2006, de fls. 295 e 296-TC, devendo o sr. Joemil José Balduino de Araújo, recolher aos cofres públicos estaduais, o valor global do contrato, que atualizado, perfaz o montante de R\$ 261.316,41 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando-se o comprovante do recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo. Caso o interessado não efetue o recolhimento no prazo determinado, que sejam os autos remetidos à Procuradoria Geral do Estado, para que proceda a devida execução. Encaminhe-se cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para as providências necessárias, no sentido de responsabilizar civil e/ou criminalmente o ex-gestor público e a empresa contratada. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI. Deixou de votar o senhor conselheiro UBIRATAN SPINELLI, com fulcro no artigo 63, inciso III, do Regimento Interno. O senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS deixou de votar por questão de "foro" íntimo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Cuiabá, em 28 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

## RELAÇÃO Nº 0243/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 25.08.2006

PROCESSO N.º : 844-3/06 - REGISTRADA  
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT  
ASSUNTO : LEI Nº 654/2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORAR A LOA PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## RELAÇÃO Nº 0244/ALC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 25.08.2006

PROCESSO N.º : 3.242-5/06 - REGISTRADA  
INTERESSADO : VALTUIR CÂNDIDO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2005 A 2008) DO SR. VALTUIR CÂNDIDO DA SILVA, EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR, A PARTIR DE 11/01/2006.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.  
Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## RELAÇÃO Nº 245/VAS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 25.08.2006

PROCESSO N.º : 5.232-9/06  
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT  
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

## DESPACHO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída no art. 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 3.300/06, julgo **LEGAL** o Ato referente ao Concurso Público nº 001/2006 realizado pela Câmara Municipal de Confresa, **REGISTRANDO-O**, nos termos da alínea "a", do inc. II do art. 259, da Resolução nº 02/02, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 11.721-8/06  
INTERESSADO : SEBASTIÃO VIERA DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO

## DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. II do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria e acolhendo o Parecer nº 3.434/2006, do Dr. Mauro Delfino César, representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Sebastião Viera da Silva** vereador do município de **São José do Rio Claro/MT**, gestão 2005/2008.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária\_Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0169/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. VALÉRIA VANESSA FIGUEIREDO**, Vereadora da Câmara Municipal de Colniza, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias apresente esclarecimento acerca da Denúncia constante do processo nº **9.609-1/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária\_Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0171/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Edson Harold Wegner**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	9.087-5/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0170/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Wagner Vicente da Silveira e a Sra. Regina Leonora de Souza**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	6.234-0/2006
Interessado	Fundo de Previdência Social de Vila Bela da Santíssima Trindade
Assunto	Contas Anuais Referentes ao Exercício de 2005.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0172/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Antônio Augusto Jordão**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	7.888-3/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 24 de agosto de 2006.

Conselheiro Júlio José de Campos  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de agosto de 2006.  
Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0173/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. PEDRO BORGES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **3.660-9/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0174/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. EDMUNDO ANUNCIATTO**, ex-Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **66.764-1/1993/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de agosto de 2006.  
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária\_Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2006**

Declaramos para os devidos fins legais a quem possa interessar, que a Proposta de n.º **055/2006** de 02 de agosto de 2006, encaminhada pelo Banco HSBC, ao PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Apiacás - MT, para fins de assinatura de Contrato, com a finalidade de abertura de Conta Custódia/Selic em favor do Previap, é dispensável de processo licitatório devido estar em concordância com os ditames da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei de n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, dispensável de licitação.

Apiacás – MT, 14 de agosto de 2006

**DRA. ANA MARIA F. DE ANDRADE VINCENZI**  
Diretora Executiva - PREVIAP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Wagner Vieira, pessoa física, residente e domiciliada nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 28 de agosto de 2.006 .

**Denis Marcos Pereira**  
Comissão Permanente de Licitação

**Mauro Sérgio Pereira de Assis**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°**

128/2005 .

PARTES: Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ 37.464.716/0001 – 50 e a empresa Serra Nova Construção Civil e Transportes Ltda – CNPJ 03.358.377/0001 – 05 .  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato n° 128/2005, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 22/10/2006, cujo término ocorrerá em 19/01/2007, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
DATA ASSINATURA: 25/08/2006. SIGNATÁRIOS: Mauro Sérgio Pereira de Assis – Prefeito Municipal e João Gomes Pacheco – Serra Nova Construção civil e Transp. Ltda

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**EDITAL 005/2006 AUDIÊNCIA PÚBLICA LRI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2007.**

MARIA JOSÉ BORGES, Prefeita Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao que determina o § único do Art. 48 da LC 101/2000 de 04/05/2000, convoca Audiência Pública para discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2007. A referida audiência realizar-se-á às 19h00min h do dia 15 de setembro de 2007 na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Celestino 127, centro, nesta cidade. Dom Aquino-Mt, 28 de agosto de 2006. **Maria José Borges** Prefeita Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 028/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N° 028/2006 sagrou-se vencedora a empresa LUCIETTO & CIA LTDA com o valor global de R\$ 38.561,12 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos). Guarantã do Norte/MT, 28 de Agosto 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE RESULTADO - PREGAO N° 14/2006

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância nova (sem uso) para uso da Secretaria Mun. de Saúde.  
**Data da realização:** 28/08/2006. **Empresa Vencedora:** Lote 01: Renault do Brasil S.A . **Valor Total:** R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Agosto de 2006.

**SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, n° 62, Centro, torna público que realizará, no dia 13 de Setembro de 2.006, às 9:00 horas, **Tomada de Preços n.º 005/2006**, para a **Execução de obra para construção de 20 unidades habitacionais com 39,64 m² de área construída, com sala, cozinha, banheiro e dois quartos, no município de Nova Bandeirantes - MT**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. - A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 06/09/2006, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes, 25 de Agosto de 2.006

**Arley Brumati**  
Presidente da CPL

ASP/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**EXTRATO PUBLICAÇÃO****DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO/ CONCORRENCIA 001/2006**

**NOVA DATA: 28/09/2006 (quinta-feira) às 15:00 horas. TERESSADA: Prefeitura Municipal de Paranatinga. OBJETO: Sistema de Abastecimento de Água nos Assentamentos do Município de Paranatinga.** Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, na sala da Administração, situada a Av. Brasil n° 1900, CEP: 78.870-000, no horário de expediente (07h às 11h e das 13h às 17h), em dias úteis, mediante pagamento da Guia no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), informações pelo fone: 66 3573-1756/1332.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA N° 024/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **HELGA MARIA BRAUN THOMAS**, portador do RG n° 2063001-8 SSP/MT e do CPF n° 764.786.101-87, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei n° 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 025/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **KAREN LUCIA SIQUEIRA**, portador do RG n° 1752344-3 SSP/MT e do CPF n° 014.551.891-46, para responder pelo cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, de referência 02, criado pela Lei n° 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 026/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **ROSANEIDE ROCHA DA SILVA**, portador do RG n° 924.794 SSP/MT e do CPF n° 550.698.601-78, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei n° 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.

3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **MARIA CRISTINA DE ARAUJO**, portador do RG nº 967.301 SSP/MT e do CPF nº 468.758.081-53, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **JUSSELINA SAMPAIO DE SOUZA**, portador do RG nº 1714280-6 SSP/MT e do CPF nº 977.238.601-10, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **VALDENICE BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1006854-6 SJ/MT e do CPF nº 803.126.751-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr **LAURIANO CICERO DA CRUZ**, portador do RG nº 1485776-6 SSP/MT e do CPF nº 017.185.111-08, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 031/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **KELY RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 36030974-4 SSP/MT e do CPF nº 569.106.901-25, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 032/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **RAIDE BOM DESPACHO DA VEIGA**, portador do RG nº 457.396 SSP/MT e do CPF nº 916.872.841-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE SERV. GERAIS**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 033/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **JANETH PEREIRA MOURA**, portador do RG nº 523.736 SSP/MT e do CPF nº 378.260.931-04, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **LUCINEIDE ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 1526432-7 SSP/MT e do CPF nº 005.442.831-98, para responder pelo cargo efetivo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, de referência 01, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr. **CLAUDEIR MONTES DE NOVAIS**, portador do RG nº 18525885-7 SSP/MT e do CPF nº 003.645.441-98, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **TEREZINHA DAS GRACAS REIS**, portador do RG nº 0516444-3 SSP/MT e do CPF nº 362.762.601-00, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **BENVINDA RODRIGUES GALDINO**, portador do RG nº 1254026-9 SSP/MT e do CPF nº 896.708.251-72, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **VALQUIRIA INACIA FERREIRA**, portador do RG nº 1459614-8 SSP/MT e do CPF nº 942.848.991-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.**

**O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:**

RESOLVE:

- 1 – Nomear o Sr<sup>a</sup>. **NEUZA CAVALCANTE FERREIRA**, portador do RG nº 611.989 SSP/MT e do CPF nº 427.827.911-68, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei nº 055/2004 de 18 de maio de 2004.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2006.
- 3 – Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2006..

**FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO****PORTARIA Nº. 141/2006, de 22 de Agosto de 2006.**

*"Dispõe sobre concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA e outros."*

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso I e II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, § 1º da Lei Municipal n.º 1052/2006, de 16 de agosto de 2006, Art. 17, § 1º, Inciso I, Anexo XII, da Lei n.º. 904/2003 de 21 de Novembro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, com proventos integrais, em decorrência do falecimento da servidora Sra. IDIVANA GOMES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do CPF n. 427.737.411-53 e RG n. 0610137-2 SSP/MT Mefetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível "0", classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor do Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA e outros, rateado em partes iguais ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA - cônjuge do "de cujus", o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA - filha menor, com 16 (dezesseis) anos de idade à data do falecimento de sua mãe, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para PAULO VINÍCIOS GOMES DE OLIVEIRA - filho menor, com 13 (treze) anos de idade à data do falecimento de sua mãe, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento); para JANAINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA - filha menor, com 11 (onze) anos de idade à data do falecimento de sua mãe, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), com pensão temporária até completar maioridade, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, n.º 2006.07.0001, a partir da data do seu falecimento ocorrido em 06 de Agosto de 2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Poxoréu-MT, 22 de Agosto de 2006.  
**LUIS CARLOS FERREIRA**  
Diretor Executivo

Homologo:

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 142/2006, de 22 de Agosto de 2006.**

*"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 098/2006, de 03/04/2006, sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez Mao servidor Luiz Cândido Borges."*

O **Diretor Executivo do POXOREO-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 822/2001, de 31 de Outubro de 2001 e alterações feita pela Lei n.º. 984/05 de 11 de Julho de 2005 que rege a Previdência Municipal, anexo X, da Lei n.º 904/03, de 21 de Novembro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, MMao servidor Sr. LUIZ CÂNDIDO BORGES, brasileiro, casado, portadora do RG n.º. 3291014-9 SSP/MT, CPF 214.562.758-87 e Título de Eleitor n.º 5182871856, Zona 005, Seção 0004, Mefetivo no cargo de Motorista, Classe "A", Nível "14", Mlotada na Secretaria de Saúde, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do POXOREO-PREVI, n.º 2006.03.0009, a partir de 03/04/2006, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Neste Ato revoga-se a Portaria de número 098/2006 de 03 de abril de 2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Poxoréu-MT, 22 de agosto de 2006.

**LUIS CARLOS FERREIRA**  
Diretor Executivo

Homologo:

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poxoréu**  
**Poxoréu-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social**

**PORTARIA Nº. 136/2006**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à Servidora EDVIRGES DASSI."*

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 combinado com Art.12, inciso II, da Lei Municipal n.º. 822/2001, de 31 de Outubro de 2001, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º. 904/03 de 21 de Novembro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória, à servidora Sra. Edvige Dassi, italiana, solteira, portadora do RNE n.º. W000173-9, CPF. n.º.204.532.301-30 e Título de Eleitor n.º. /2630203/263/022728 efetiva no cargo de Médica, classe "B", nível "06", lotado na Secretaria de Saúde - PSF, com proventos Proporcional, conforme processo administrativo do POXORÉU - PREVI, n.º. 2005.01.0003P, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** Neste ato revoga-se a Portaria de um número 121/2006 de 09 de junho de 2006 e a Portaria número 083/2006 de 03 de Abril de 2006.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
POXORÉU - MT, 11 de agosto de 2006.

**LUIS CARLOS FERREIRA**  
Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI

HOMOLOGO:

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poxoréu**  
**Poxoréu-Previ - Fundo Municipal de Previdência Social**

**PORTARIA Nº. 137/2006**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA por IDADE à Servidora ARLETE CUNHA SOUZA PEREIRA."*

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 combinado com Art.3º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, e da Lei Municipal n.º. 822/2001, de 31 de Outubro de 2001 e posterior alterações, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º. 905, de 21 de Novembro de 2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, Art. 17, § 1º, inciso I, anexo XII, da Lei Municipal n.º. 904, de 21 de Novembro de 2003, que trata sobre a reestruturação do plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. ARLETE CUNHA SOUZA PEREIRA, brasileira, casada, portadora do RG n.º. 265.672 SSP/MT, CPF. Nº. 380.872.431-53 e Título de Eleitor n.º. 25153018/05 efetiva, no cargo de agente de serviço gerais, Classe "A", nível "21", lotada na secretaria de Promoção Social, com proventos proporcional, conforme processo administrativo do POXORÉU - PREVI, n.º. 2004.02.0007P, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** Neste ato revoga-se a Portaria de número 036/2004 de 01 de Setembro de 2004.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de Setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
POXORÉU - MT, 11 de agosto de 2006.

**LUIS CARLOS FERREIRA**  
Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI

HOMOLOGO:

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**

**COMUNICADO****RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 034/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 034/2006 - Processo de Compra n.º 6728/2006 para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais - secel, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado - Lote 01: a empresa P J BORTOLANZA - ME, no valor final **R\$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Lote 02: a empresa P J BORTOLANZA - ME, no valor final **R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)**. Lote 03: a empresa CASA GRANDE & CIA

LTDA - ME, no valor final **R\$ 703,25 (Setecentos e três reais e vinte cinco centavos)**. Lote 04: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 22.753,44 (Vinte e dois mil reais e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Primavera do Leste, 25 de Maio de 2006.

**ETHIENE BRANDÃO S. MENDONÇA DE LIMA**  
Pregoeira

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 035/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 035/2006 – Processo de Compra n.º 6729/2006 para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais - secel, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa P J BORTOLANZA - ME, no valor final **R\$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Lote 02: a empresa P J BORTOLANZA - ME, no valor final **R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)**. Lote 03: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final **R\$ 703,25 (Setecentos e três reais e vinte cinco centavos)**. Lote 04: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 22.753,44 (Vinte e dois mil reais e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Primavera do Leste, 25 de Maio de 2006.

**ETHIENE BRANDÃO S. MENDONÇA DE LIMA**  
Pregoeira

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 036/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 036/2006 – Processo de Compra n.º 6730/2006 para aquisição de materiais betuminosos para atender a secretaria de viação e obras públicas, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor final de **R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Lote 02: a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor final de **R\$ 90.540,00 (Noventa mil quinhentos e quarenta reais)**.

Primavera do Leste, 30 de Maio de 2006.

**ETHIENE BRANDÃO S. MENDONÇA DE LIMA**  
Pregoeira

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 037/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 037/2006 – Processo de Compra n.º 6732/2006 para aquisição de medicamentos, materiais permanentes e diversos para atender a secretaria de saúde, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: não houve participantes. Lote 02: não houve participantes. Lote 03: não houve participantes. Lote 04: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. Lote 05: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**. Lote 06: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$2.667,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e sete reais)**. Lote 07: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 3.485,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Lote 08: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 1.985,00 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais)**. Lote 09: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 3.662,00 (Três mil seiscentos e sessenta e dois reais)**. Lote 10: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 3.970,00 (Três mil novecentos e setenta reais)**. Lote 11: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)**. Lote 12: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 4.596,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)**. Lote 13: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 2.427,00 (Dois mil quatrocentos e vinte sete reais)**. Lote 14: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 2.260,00 (Dois mil duzentos e sessenta reais)**. Lote 15: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais)**. Lote 16: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e Quatrocentos reais)**. Lote 17: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)**. Lote 18: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 7.400,00 (Sete mil quatrocentos reais)**. Lote 19: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)**. Lote 20: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**. Lote 21: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**. Lote 22: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 2.619,00 (Dois mil seiscentos e dezenove reais)**. Lote 23: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 12.834,00 (Doze mil oitocentos e trinta e quatro reais)**. Lote 24: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais)**. Lote 25: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 22.250,00 (Vinte dois mil duzentos e cinquenta reais)**. Lote 26: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais)**. Lote 27: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)**. Lote 28: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 1.574,00 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais)**. Lote 29: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais)**. Lote 30: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 2.555,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Lote 31: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.565,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Lote 32: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 1.800,00 (Um mil oitocentos reais)**. Lote 33: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.447,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e sete reais)**. Lote 34: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 931,00 (Novecentos e trinta e um reais)**. Lote 35: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais)**. Lote 36: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais)**. Lote 37: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. Lote 38: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 6.900,00 (Seis mil novecentos reais)**. Lote 39: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)**. Lote 40: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Lote 41: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**. Lote 42: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. Lote 43: não houve participantes. Lote 44: a empresa SULMEDI-

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.751,49 (Um mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. Lote 45: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais)**. Lote 46: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 6.450,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Lote 47: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 1.300,00 (Um mil trezentos reais)**. Lote 48: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais)**. Lote 49: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais)**. Lote 50: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)**. Lote 51: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**. Lote 52: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 1.525,00 (Um mil quinhentos e vinte cinco reais)**. Lote 53: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 17.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)**. Lote 54: a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor final de **R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais)**. Lote 55: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais)**. Lote 56: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais)**. Lote 57: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 15.665,50 (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Lote 58: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)**. Lote 59: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais)**. Lote 60: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 1.855,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Lote 61: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 6.130,00 (Seis mil cento e trinta reais)**. Lote 62: a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA, no valor final de **R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Lote 63: não houve participantes. Lote 64: a empresa DMH EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, no valor final de **R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais)**. Lote 65: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais)**. Lote 66: a empresa DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, no valor final de **R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)**. Lote 67: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)**. Lote 68: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**. Lote 69: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais)**. Lote 70: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais)**. Lote 71: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)**. Lote 72: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)**.

Primavera do Leste, 20e Junho de 2006.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
Pregoeira

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 038/2006

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 038/2006 – Processo de Compra n.º 7636/2006 para aquisição de 50 super-postes para atender a solicitação da secretaria de obras públicas, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa COM IND BRAS DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, no valor final de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Primavera do Leste, 01 de Junho de 2006.

**ETHIENE BRANDÃO S. MENDONÇA DE LIMA**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA Nº 004/2006."

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 004/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE KITS CAPD E DPA PARA SEREM UTILIZADOS POR PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE MODELO 1550 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do presente certame a empresa:

**BAXTER HOSPITALAR LTDA..... R\$ 965.831,59.**

Rondonópolis-MT, 28 de agosto de 2006.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2006.**  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 13 (treze) de setembro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Prestação de serviços de manutenção em equipamentos



médicos, hospitalares e odontológicos para atender chamadas diárias das Unidades de Saúde, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 25 de agosto de 2006.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR**  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise dos documentação e julgamento da proposta referente a Tomada de Preços nº 02/2006, destinada a Drenagem Pavimentação Asfáltica Rua Fernando Correa da Costa, rua João Ponce de Arruda, Rua Arnaldo Estevan, Rua Candido Borges Leal, Rua Torquato Souza Lopes neste Município, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa, CONSTRUTORA VIPPS LTDA, CNPJ: 04.534.874/0001-80. PUBLIQUE-SE.

São José do Povo, 28 de agosto de 2006.

**RAUCEA DE SOUZA FREITAS**  
Pres. Com. Perm. De Licitação

**FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO EXTRATO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2006

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, comunica a quem possa interessar que, em razão de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do certame supracitado, foi promovida sua revogação na íntegra. O despacho, em todo teor, encontra-se nos autos e a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal com a CPL, a partir desta data. Tal publicação se dá em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea "c" da lei 8.666/93.

São José do Rio Claro, 28 de agosto de 2006.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**ASSUNTO: RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ÁGUA NORTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2006, DA SUA INABILITAÇÃO NO REFERIDO PROCEDIMENTO**

Em conformidade com o artigo 109, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, fica suspendo o presente procedimento licitatório até a decisão final. Ficam cientes as demais empresas participantes de que poderão impugnar o recurso apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sapezal, 28 de Agosto de 2006

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; atendendo os princípios que norteiam a Administração Pública, vem por meio desta RETIFICAR o edital de licitação como segue: fica alterado o item 6.4.2, de acordo com o Índice da Basileia aplicado a instituições financeiras.

**CLÁUDIA REGINA HECK**  
Presidente da Comissão de Licitação

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 026/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura da Proposta de Preços: **GRANORTE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, FORZA CIMENTO E AÇO LTDA – ME, SANTOS & PAULA SANTOS LTDA – ME.**

**CLÁUDIA R. HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 032/2006**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA COM DIMENSÃO DE 25,00X12,5M NA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 19/09/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT e a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**CLÁUDIA REGINA HECK**

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º \_007/2006

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

**CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
DIÓGENES MAURICE OLIVEIRA	01023	1º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 25/09/2006, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)	ORIGINAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>(02) RG;</li> <li>(02) CPF;</li> <li>(02) Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>(02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);</li> <li>Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;</li> <li>Diploma (Registrado no Órgão Competente);</li> <li>Comprovante de escolaridade;</li> <li>(02) Título de eleitor;</li> <li>Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;</li> <li>Carteira de Reservista (masculino);</li> <li>(02) PIS/PASEP;</li> <li>(02) CTPS (Carteira de Trabalho)</li> <li>(02) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);</li> <li>Comprovante de residência;</li> <li>Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – cat. B, C, D ou E.</li> <li>Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>02 FOTOS 3X4 (atual, colorida);</li> <li>Certidão de Antecedentes Criminais;</li> <li>Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.</li> <li>Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso.</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos.</p> <p><u>A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documento exigidos.</u></p>

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

SORRISO(MT), 25 DE AGOSTO DE 2006

**LUIZ CARLOS NARDI**

Prefeito Municipal em Exercício

DMT/DO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### RESUMO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TP/2006

Data de apresentação das propostas: 15/09/2006

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tangará da Serra, designada

pela Portaria nº 005 de 17 de janeiro de 2006, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, legislação complementar vigente e condições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/TP/2006** do tipo **MENOR PREÇO**. O Certame objetiva a aquisição de veículo destinado aos serviços da Câmara Municipal de Tangará da Serra.

ASP/DO

## TERCEIROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED**, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na sede do SINDIMED, sita na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **30.08.2006 (Quarta Feira)**, às **18:00 horas** em primeira convocação e, **uma hora após**, em segunda convocação, com a seguinte pauta: A)-informes gerais; B)- deliberação sobre a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande; C)- deliberação a respeito do PCCS dos servidores municipais de Cuiabá; D)- deliberação sobre atraso no pagamento do IVQ ; e E)-deliberação sobre Indicativo de Paralisação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2006

**Drª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna**  
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

Valdir José Bridi, portador do CPF nº 433.377.649-15, torna público que requereu à SEMA-MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única da Fazenda Igarapé Grande, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Sandro Luiz Munaro, portador do CPF nº 534.069.669-34, torna público que requereu à SEMA-MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única da Fazenda Arara Azul, localizada no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua: **Galdino Pimentel - 14 = 7º and. Ed.Pal. do Com. CUIABÁ – MT.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, para efeito de registro em Cartório, convoca os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária desta Entidade que será realizada no dia 01/09/2006, às 17:00 horas, na sede do Sindicato sito na Rua Galdino Pimentel – 14, Ed.Pal.Com. em Cuiabá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) - Apreciação e Discussão e Votação do Arrazoadado das atividades desenvolvidas pelo Sindicato durante sua existência;

II) - Outros assuntos que o caso requer.

Fica estabelecido que na ausência da maioria absoluta para a primeira Convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda Convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial contando apenas com os presentes.

Cuiabá-Mt. 23 de Agosto de 2.006

**JANIO MODESTO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DIRETOR EXECUTIVO DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA FEMAPI/MT**, bem como os demais membros da Executiva e do Conselho Fiscal CONVOCA toda a sua Diretoria e sócios que estiverem quites com as suas obrigações para uma reunião extraordinária em regime de urgência com prazo de (15) quinze dias a realizar-se no dia 01/09/06 às 15:00 h em primeira chamada 50% dos presentes desta capital e em 2ª chamada às 15:20h com 20% dos presentes e às 15:40h com o número de presentes resididos

no local. Em última chamada para realização da assembléia para tratar e deliberar assuntos discriminados abaixo:

1ª - Alteração e mudança da Entidade e atualização estatutária, com a Lei vigente no artigo 13 – VIII – IX e art. 14. I, II ; 2º - artigo 44 e substituição de mudanças de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 3º Discutir sobre vários temas e finalidades gerenciais que deverão ser ministrado a partir desta decisão do processo que está em tramitação em Primavera do Leste. Para encerração da ação discutir sobre vários temas e finalidades gerenciais que deverão ser ministradas a partir desta decisão da assembléia geral. Prestação de contas da FEMAPI.

Rua Comandante Costa, 752 – Centro Sul – Cuiabá / MT

Lagoa das Conchas Agroflorestal LTDA, portador do CNPJ 03.538.881/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA Plano de Exploração Florestal da Faz. Infinito localizada no município de Colniza-MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**BERNATTO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** CNPJ 03.171.462/0001-60 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de armazenagem e secagem de grãos, localizado no Distrito de Primavera/MT

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J.D. LTDA - EPP** CNPJ 07.367.731.0002-08 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação, para funcionamento da Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto J.D. com atividade de Fabricação de Estruturas Pré – Moldadas de Concreto Armado, localizada na Zona Rural BR 158 no município de Confresa/MT.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J.D. LTDA - EPP** CNPJ 07.637.731.0001-19 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação, para funcionamento da Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto J.D. com atividade de Fabricação de Estruturas Pré – Moldadas de Concreto Armado, localizada no município de Rondonópolis/MT.

**PEDRO BEZERRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob Nº 337.500.951-53, proprietário do Imóvel denominado Carro de Boi, localizado no município de Pontes e Lacerda, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U. e Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOSE DERLI CAMERA DE VARGAS**, inscrita no CPF sob Nº 378.858.120-49, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Nossa Sra. Aparecida, localizado no município de Comodoro, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P. CRISTIANINI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.712.640/0001-97, localizada no município de Nova Lacerda/MT, na Rua Poconé 142, Próximo a Cerâmica Galera, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia – L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O. para atividade econômica de fabricação de esquadrias de madeira, veneziana e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.**

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006."

A **SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA**, torna público a todos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe, encerrada no dia 23 de Agosto de 2006, tendo

como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS deste certame licitatório as seguintes empresas:

- 1) N.W. FERREIRA FARIAS.....R\$ 118.532,90
- 2) SOUZA E BRAGA .....R\$ 49.504,70
- 3) ELÉTRICA SERPAL LTDA .....R\$ 12.882,60
- 4) J. FERREIRA FARIAS .....R\$ 3.796,80
- 5) MAISCOR TINTAS LTDA .....R\$ 1.458,00

Rondonópolis-MT, 22 de Agosto de 2006.

JOSÉ GENÉSIO DA SILVA.

Presidente da Comissão de Licitação.

**CARGILL AGRICOLA S/A**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rodovia BR 80, KM 237, Zona Rural, município de São José do Xingu/MT.

**Volmer do Amaral Boff e Outros, CPF: 028.675.679-04**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Ret. de Reserva Legal de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Catarina, localizado no município de Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

**Armélindo Lino Sandri**, CPF 009.837.649-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LAU - Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Aremisa III, localizada na Estrada Macuco km 16, Município de Itaúba/MT."

IND E COM DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA CNPJ:02025359/0001-49 Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para exp. de argila para produção de tijolos, em Sinop. Não EIA/RIMA.

IND E COM DE CERÂMICA ITUMBIARA LTDA CNPJ:02025359/0001-49 Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para extração de areia e cascalho, em Sinop. Não EIA/RIMA.

GUSTAVO M. MIRANDA-CERAMICA CNPJ: 04.630.272/0002-07, torna público que requereu junto à SEMA, a Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de com atac de resíduos e sucatas de madeiras, pó e cavaco de madeira, em Sinop. Não EIA/RIMA.

GUSTAVO M. MIRANDA-CERAMICA CNPJ: 04.630.272/0002-07, torna público que

requereu junto à SEMA, a Licenças de Operação, para atividade de com atac de resíduos e sucatas de madeiras, pó e cavaco de madeira, em Sinop. Não EIA/RIMA.

MADEIREIRA 3R LTDA CNPJ 03.462.873/0001- 04, torna público que requereu junto à SEMA, a Renovação de LO, para atividade de serralha e beneficiamento de madeira, em Sorriso, Não EIA/RIMA.

CARVONORTE IND. E COM (AR FELIPE) CNPJ: 07.113.408.0001-19, torna público que requereu junto à SEMA, a Renovação de LO, para atividade de produção de carvão vegetal, em Claudia, Não EIA/RIMA.

JAIME TEIXEIRA DA SILVA CPF: 025.785.739-72, torna público que requereu junto à SEMA, a Licenças Prévia e de Instalação, para atividade de loteamento Nossa Senhora de Fatima, em Sinop. Não EIA/RIMA.

BIOCAMP IND. E COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA - CNPJ 08.094.915/0001-15 torna publico que requereu à SEMA as Licenças Prévia e de Instalação para Fabricação e comercialização de Biodiesel, localizada à MT 140 km 06, Campo Verde-MT.

RAÇÕES MG IND. E COM. LTDA CNPJ 02.837.228/001-66 SITUADA RUA FRANCISCO ALBERTO CURVO 817 EM VARZEA GRANDE-MT, REQUEREU JUNTO A SEMA-MT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BAGAÇO DE CEVADA PARA RAÇÃO ANIMAL NO ESTADO DE MATO GROSSO.

**VOLMIR ANTONIO DALLALIBERA ALVES XAVIER**, CPF 788.327.999-87, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU – das matrículas 760 – lote 109, matrícula 758 – lote 127 e matrícula 761 – lote 108 Fazenda Pai Ivalino, Município de Tapurah – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASP/DO**

**JOÃO RÉUS PINTO**, CPF 218.785.100-10, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, das matrículas 321 e 322, Fazenda JR – Linha 03, Setor 03 – Município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ASP/DO**

**EMBRALI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.684.963/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia e Licença de Instalação da Rede Coletora de Esgoto, Elevatória e Emissário, a ser executado na Sede do Tribunal de Justiça, sito à Rua C no Centro Político Administrativo em Cuiabá-MT.

Napoleon Maclovio Sandy Saavedra, CPF 207.589.957-68, torna-se público que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação –LO para secagem e armazenamento de Grãos, da Fazenda Copacabana, localizada no município de Poxoréo/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**1. JUBA SUPERMERCADOS LTDA**, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Abatedouro e Frigorífico, localizado na Fazenda 4M, Gleba Piraputanga, S/N, Zona Rural, no Município de Cáceres/MT.

**2. PRISCILA RASQUERI MENDES MARASCHIN "EMBALAGENS PRINCESA"**, torna público que requereu a SEMA, o pedido das licenças Prévia e Instalação, para atividade de Reciclagem de Sucatas não Metálicas, localizado na Rodovia BR 070, S/N, KM 377, Zona Rural, no Município de Campo Verde/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS ELETROWAL LTDA, com sede na Rua Cel. Lauro Leite s/n, Peixoto de Azevedo-MT, inscrito no CNPJ nº 03.203.115/0001-13 e Insc. Estadual nº 13.043.612-7. **COMUNICA o EXTRAVIO** dos Blocos de NF D-1 001 à 5.250, B-1 001 à 375, C-1 001 à 125, Blocos de Serviços Serie A de 001 à 250, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrências, Registro de Inventário, Diário, Razão, Notas Fiscais Diversas (compra e venda), outros documentos, Contrato Social.

A empresa MARIO KAWAY FILHO, CNPJ nº 33.051.962/0001-29 e Insc. Estadual nº 13.074.768-8, com sede na Rua Montevidéu 348, centro, Vera-MT. **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os Livros Fiscais, AIDF, Notas Fiscais Usadas e em Branco, Notas de Prestação de Serviços, Contrato Social, em fim toda a documentação desde a constituição.

A Empresa Refrigerantes da Amazonia S/A, estabelecida a Rod. BR 163, s/n, Km 830, Industrial, Sinop – MT, inscrita no CNPJ - 33.681.198/0001-75 e I. E 13.096.545-6, vem através deste comunicar o extravio de toda documentação fiscal, contábil, notas fiscais, livros fiscais e contábeis, documentos do departamento pessoal, recibos, talões de nota.

A empresa **CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 76.487.222/0008-19 estabelecida a RODOVIA MT-020 KM 143, s/nº, São José do Couto, Campinópolis - MT e Insc. Estadual 13.301.835-0, vem através deste comunicar o extravio das Notas Fiscais de saída nº 064 e 067.

A Empresa JOAO COSTA RODRIGUES ,situada na rua: 20 nº 22 J. Primavera, Várzea Grande-MT , CNPJ 00.443.154/0001-58, CAE 15052, comunica extravio NF.Serviço N°001 a 125, e o livro 001 de prestação de serviço.

**MULT COUROS COM. E REPRESENT. LTDA** – CNPJ n.º 04.760.978/0001-02 – I.E. n.º 13.205.385-3, sito à Rodovia BR 163, KM 815, Chácara 187, S/N, Salgaadeira – Zona Rural - Sinop – MT, comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais, Talonários e Formulários de N.F. usados

e novos, Pastas de N.F. de Entradas e Saída, Pastas de Notas e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimento de Impostos, Taxas e Contribuições; Doc. Fiscais e Contábeis.

**E F VELELA-SUPERMERCADO** – CNPJ- 03.052.694/0001-07 – I.E.- 13.186.525-0, sito à Rua: São Paulo, S/N - Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT, comunica o Furto de uma Impressora Fiscal, ECF IF Marca Sweda n.º 01019437, Mod. 7000 I, Caixa n.º 002.

**MADEIREIRA JUARA LTDA**, CNPJ nº 01.380.666/0004-28 e Insc. Estadual nº 13.148.441-9, com sede na Av. Mato Grosso, s/nº, Centro, Juara-MT; **COMUNICA o EXTRAVIO de 01 Livro Registro de Inventário nº 01 registrado em 25/10/1993.**

Astrogildo Setteni Pessoa, cpf: 006464744-72, e no município de Várzea Grande-MT, estabelecido na av: Senador Filinto Muller nº1678, centro,por seu representante declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de Tributos,I nos termos do atr.11 do decreto nº16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou a nota de serie nº 02 de seqüência 06 data de entrada 21/03/06 de vencimento 15/06/06, notas que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso 2º do art.296 do Co9digo Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

A empresa E C SILVA-TABACARIA, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Campinópolis-MT, CNPJ nº 74.064.866/0001-00 e Insc. Estadual nº 13.150.742-7. **COMUNICA o EXTRAVIO** de 05 Blocos de N.F.V.C Serie D-1 de 000001 à 000250 – 50X03 F-32, 05 Blocos de N.F.V.C Serie D-3 de 000001 à 000250–50X03 F-32, nº AIDF: 007/94 autorizado em 11/03/1994.

A empresa M B OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTICIOS, c/ sede à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Campinópolis-MT, CNPJ nº 00.290.308/0001-19 e Insc. Estadual nº 13.158.079-5. **COMUNICA o EXTRAVIO** de 50 Blocos de NFVC Serie Única de 000001 à 001250-25X04 F-16 – AIDF nº 049/94 c/ data de 22/11/1994, 15 Blocos de NFCV Serie D-1 de 001251 à 002000-50X03 F-20 – AIDF nº 028/2000 c/ data de 25/07/2000; Livros de Registro Fiscais: sendo 03 de Apuração de ICMS, 02 de Saídas, 01 de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e 02 de Entrada.

**Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida**

**Centro Norte Construções Ltda**, inscrita no CNPJ n. 07.939.938/0001-10 e no Município sob n. 91.076, estabelecida na Rua quarenta, n. 04 Quadra 57, Lote 004 CPA III Bairro Morada da Serra, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 n. 001, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” no inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa D Leite da Rocha, CNPJ – 03.056.804/0001- 09, situada na Gleba Cruzeiro do Sul, Bairro Distrito Ouro Branco, município Nova Canaã do Norte – MT. Comunica que foram extraviados Blocos de Modelo Série 1 de 001 à 125.

**A.T.CHALITO MADEIRAS** – CNPJ n.º 03.967.253/0001-27 – I.E. n.º 13.196.095-4 estabelecido à ROD. MT 242 S/N LOT.02 SETOR INDUSTRIAL NOVA UBIRATA – MT, comunica o extravio de todos os seus Documentos Fiscais, Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizado de n.º 001 a125 e Todos dos Livros Fiscais de n.º 001 Autenticadas da empresa.

A empresa **Bunge Alimentos S/A**, inscrita no CNPJ 84.046.101/0016-70 IE 13.118.933-6, município de Rondópolis/MT, bairro Distrito Industrial Vitorasso na Rod 163/364 Km 200,6, comunica que foi extraviada todas as vias dos conhecimentos de fretes n.º 935312 e 935350.

**ASPLEMAT ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP**, CNPJ: 03.805.679/0001-84, I.M: 69926, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.

8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **EXTRAVIOU N.F. n.º 6.329, Série 3, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ASP/DO

A empresa **MACLAFF MADEIRAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 32.952.194/0001-11, vem através deste **COMUNICAR O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: livro de Registro de Entradas, livros de registro de Saídas, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Inventário e Livros de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências todos Numero 001; dez (10) blocos contendo Notas Fiscais Números 001 a 500 Serie D1 e cinco (05) Blocos contendo Notas Fiscais Números 001 a 125 de Serie Única. Nada mais.

**Edital de extravio da 2.ª via de Notas Fiscais**

**Teatro FÚRIA Produções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.498.455/0001-00 e no Município sob o n.º 80952, estabelecido na Av. Canadá Lot Santa Rosa, 675 – Santa Rosa, Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscais de série 02, número seqüencial 207, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMT/DO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2.ª à 6.ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".